



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

PROCESSO Nº 158/2019

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Muriaé, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por meio da Pregoeira Alice Melo Almeida de Sousa e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 8.845/2019 de 02/01/2019 e sua equipe de apoio, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, tornando público a abertura do Processo nº 158/2019, na modalidade **Pregão Presencial nº 128/2019, tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal nº 7.745/2017, Decreto Municipal nº 8.840/2018 e demais normas legais aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital, sendo parte integrante os anexos deste, como se transcritos estivessem.

A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

B) Data, horário e local para início da sessão pública:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"
- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO -
Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002
Data: 27/08/2019 (vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove)
Horário: 08:30 hs. (oito horas e trinta minutos) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

C) Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

I - Termo de Referência.

II - Modelo da Proposta de Preço.

III - Modelo de Carta de Credenciamento.

IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

V - Modelo de Atestado de Capacitação.

VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP.

VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

VIII - Modelo da declaração de atendimento às Leis Municipais nºs 5.446/2017 e 5.524/2017

IX – Modelo de Declaração Negativa de Vínculo Empregatício

D) Área Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Da utilização da Ata de Registro de Preços (não participantes), sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, em conformidade com o Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018:

Caso haja interesse, conforme Decreto Federal 7.892/2013, Artigo 9º, Inciso III, será permitida a adesão, obedecendo a estimativa de quantidades a serem adquiridas, conforme o art. 1º do Decreto nº



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



9.488 de 30 de agosto de 2018.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

Fica previsto neste edital de licitação que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador (Prefeitura Municipal de Muriaé), independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1 - DO OBJETO

1.1 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversas peças para manutenção de equipamentos odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	50,0000	UN	ABRAÇADEIRA AO PRESSAO ANEROIDE BD - ABRAÇADEIRA AO PRESSAO ANEROIDE BD
2	150,0000	MT	ABRAÇADEIRA METAL 1/2 - ABRAÇADEIRA METAL 1/2
3	300,0000	UN	ABRAÇADEIRA TIPO NYLON N: 3 - ABRAÇADEIRA TIPO NYLON N: 3
4	300,0000	UN	ABRAÇADEIRA TIPO NYLON N: 5 - ABRAÇADEIRA TIPO NYLON N: 5
5	20,0000	UN	ALÇA DE FIXAÇÃO CÁPSULA DE AMÁLGAMA P/ AMALG.DABI ATLANTE - ALÇA DE FIXAÇÃO CÁPSULA DE AMÁLGAMA P/ AMALG.DABI ATLANTE
6	20,0000	UN	ALÇA DE FIXAÇÃO CÁPSULA DE AMÁLGAMA P/ AMALG.RHOS - ALÇA DE FIXAÇÃO CÁPSULA DE AMÁLGAMA P/ AMALG.RHOS
7	100,0000	UN	ANEL ORING 2001 - ANEL ORING 2001
8	100,0000	UN	ANEL ORING 2002 - ANEL ORING 2002
9	100,0000	UN	ANEL ORING 2003 - ANEL ORING 2003
10	100,0000	UN	ANEL ORING 2004 - ANEL ORING 2004
11	100,0000	UN	ANEL ORING 2005 - ANEL ORING 2005
12	100,0000	UN	ANEL ORING 2006 - ANEL ORING 2006
13	100,0000	UN	ANEL ORING 2007 - ANEL ORING 2007
14	100,0000	UN	ANEL ORING 2008 - ANEL ORING 2008
15	100,0000	UN	ANEL ORING 2009 - ANEL ORING 2009
16	100,0000	UN	ANEL ORING 2010 - ANEL ORING 2010



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



17	100,0000	UN	ANEL ORING 2011 - ANEL ORING 2011
18	100,0000	UN	ANEL ORING 2012 - ANEL ORING 2012
19	100,0000	UN	ANEL ORING 2013 - ANEL ORING 2013
20	100,0000	UN	ANEL ORING 2014 - ANEL ORING 2014
21	100,0000	UN	ANEL ORING 2015 - ANEL ORING 2015
22	100,0000	UN	ANEL ORING 2016 - ANEL ORING 2016
23	100,0000	UN	ANEL ORING 2017 - ANEL ORING 2017
24	100,0000	UN	ANEL ORING 2018 - ANEL ORING 2018
25	100,0000	UN	ANEL ORING 2019 - ANEL ORING 2019
26	100,0000	UN	ANEL ORING 2020 - ANEL ORING 2020
27	100,0000	UN	ANEL ORING 2021 - ANEL ORING 2021
28	100,0000	UN	ANEL ORING 2022 - ANEL ORING 2022
29	100,0000	UN	ANEL ORING 2023 - ANEL ORING 2023
30	100,0000	UN	ANEL ORING 2024 - ANEL ORING 2024
31	100,0000	UN	ANEL ORING 2025 - ANEL ORING 2025
32	10,0000	UN	ANEL PISTÃO 3.3/8 (+) - ANEL PISTÃO 3.3/8 (+)
33	20,0000	UN	ANEL PISTÃO MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45 - ANEL PISTÃO MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45
34	10,0000	UN	ANEL PORTA 12L AZUL AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS - ANEL PORTA 12L AZUL AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS
35	10,0000	UN	ANEL PORTA 12L CINZA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - ANEL PORTA 12L CINZA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE
36	10,0000	UN	ANEL PORTA 21L AZUL AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS - ANEL PORTA 21L AZUL AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS
37	10,0000	UN	ANEL PORTA 21L CINZA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - ANEL PORTA 21L CINZA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE
38	10,0000	UN	ARO INTERNO DO PEDAL EQUIPO PROGRESSIVO GNATUS - ARO INTERNO DO PEDAL EQUIPO PROGRESSIVO GNATUS
39	10,0000	UN	ARRUELA DENTADA 3 MM - ARRUELA DENTADA 3 MM
40	20,0000	MT	ATUADOR LINEAR GNATUS/BOSCH ASSENTO - ATUADOR LINEAR GNATUS/BOSCH ASSENTO
41	20,0000	MT	ATUADOR LINEAR GNATUS/BOSCH ENCOSTO - ATUADOR



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



LINEAR GNATUS/BOSCH ENCOSTO			
42	2,0000	UN	BACIA (CUBA) DE PORCELANA PARA UNIDADE SYNCRUS GLX - GNATUS - BACIA (CUBA) DE PORCELANA PARA UNIDADE SYNCRUS GLX - GNATUS
43	10,0000	UN	BIELA MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45 - BIELA MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45
44	20,0000	MT	BOBINA DE SOLENÓIDE 16486 127V THERMOVAL - BOBINA DE SOLENÓIDE 16486 127V THERMOVAL
45	15,0000	UN	BOBINA REDONDA PARA VALVULA SOLENOIDE POTENCIA 12 W - BOBINA REDONDA PARA VALVULA SOLENOIDE POTENCIA 12 W
46	10,0000	UN	BOBINA SOLENOIDE AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - BOBINA SOLENOIDE AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE
47	10,0000	UN	BOBINA SOLENOIDE COMPRESSOR SCHUSTER S45 - BOBINA SOLENOIDE COMPRESSOR SCHUSTER S45
48	10,0000	UN	BOBINA SOLENOIDE JATO/ULTRASSON GNATUS 24V - BOBINA SOLENOIDE JATO/ULTRASSON GNATUS 24V
49	15,0000	UN	BORRACHA DE VEDAÇÃO DO "PEDAL EQUIPO PROGRESSIVO" MODELO ODONTO PARTS/GNATUS/DABI E OUTROS - BORRACHA DE VEDAÇÃO DO "PEDAL EQUIPO PROGRESSIVO" MODELO ODONTO PARTS/GNATUS/DABI E OUTROS
50	30,0000	UN	BORRACHA VEDAÇÃO PEDAL PROGGRESSIVO - BORRACHA VEDAÇÃO PEDAL PROGGRESSIVO
51	15,0000	UN	BOTAO ACIONAMENTO DE AR PARA SERINGA TRIPLICE CONJUNTO COMPLETO (BOTAO, ANEIS, CARRETEL E MOLA) - BOTAO ACIONAMENTO DE AR PARA SERINGA TRIPLICE CONJUNTO COMPLETO (BOTAO, ANEIS, CARRETEL E MOLA)
52	50,0000	UN	BOTÃO AGUA SERINGA TRIPLICE DABI - BOTÃO AGUA SERINGA TRIPLICE DABI
53	50,0000	UN	BOTÃO AR SERINGA TRIPLICE DABI - BOTÃO AR SERINGA TRIPLICE DABI
54	10,0000	UN	BOTÃO PEDAL CAD. SYNCRUS CINZA GNATUS - BOTÃO PEDAL CAD. SYNCRUS CINZA GNATUS
55	10,0000	UN	BOTÃO REFLETOR PEDAL SYNCRUS - BOTÃO REFLETOR PEDAL SYNCRUS
56	15,0000	UN	CABEÇAS COMPLETAS CONTRA ANGULO KAVO - CABEÇAS COMPLETAS CONTRA ANGULO KAVO
57	15,0000	UN	CABEÇAS COMPLETAS CONTRA ANGULO PB - CABEÇAS COMPLETAS CONTRA ANGULO PB
58	2,0000	UN	CABEÇOTE COMPLETO COMPRESSOR SCHUSTER S45 -



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			CABEÇOTE COMPLETO COMPRESSOR SCHUSTER S45
59	5,0000	UN	CABO COMANDO PEDAL/CADEIRA GNATUS - CABO COMANDO PEDAL/CADEIRA GNATUS
60	20,0000	UN	CABO ENTRADA DE FORÇA 4MM - CABO ENTRADA DE FORÇA 4MM
61	20,0000	UN	CABO FLAT COMANDO CADEIRA DABI/D700 - CABO FLAT COMANDO CADEIRA DABI/D700
62	100,0000	UN	CABO MANGA BLINDADO 10 VIAS - CABO MANGA BLINDADO 10 VIAS
63	100,0000	UN	CABO MANGA BLINDADO 2 VIAS - CABO MANGA BLINDADO 2 VIAS
64	100,0000	UN	CABO MANGA BLINDADO 4 VIAS - CABO MANGA BLINDADO 4 VIAS
65	30,0000	UN	CABO MULTCABO COMPLETO AP TENS MED - CABO MULTCABO COMPLETO AP TENS MED
66	10,0000	UN	CAIXA DE ESGOTO GNATUS COM INJETOR - CAIXA DE ESGOTO GNATUS COM INJETOR
67	2,0000	UN	CAIXA EQUIPO ARTUS C4 - CAIXA EQUIPO ARTUS C4
68	10,0000	UN	CAIXA ESGOTO PADRÃO DABI - CAIXA ESGOTO PADRÃO DABI
69	5,0000	UN	CANETA ULTRASSON DABI/D700 - CANETA ULTRASSON DABI/D700
70	5,0000	UN	CANETAS DE JATO DE BICARBONATO GNATUS - CANETAS DE JATO DE BICARBONATO GNATUS
71	10,0000	UN	CANETAS DE ULTRASSON GNATUS - CANETAS DE ULTRASSON GNATUS
72	2,0000	UN	CAPA INFERIOR EQUIPO D700 - CAPA INFERIOR EQUIPO D700
73	6,0000	UN	CAPA PEDAL CAD. SYNCRUS GL - CAPA PEDAL CAD. SYNCRUS GL
74	10,0000	UN	CAPA PLÁSTICA INFERIOR EQUIPO D700 - CAPA PLÁSTICA INFERIOR EQUIPO D700
75	10,0000	UN	CAPA PLÁSTICA INFERIOR EQUIPO KART GNATUS SYNCRUS GL - CAPA PLÁSTICA INFERIOR EQUIPO KART GNATUS SYNCRUS GL
76	10,0000	UN	CAPA PLÁSTICA SUPERIOR EQUIPO D700 - CAPA PLÁSTICA SUPERIOR EQUIPO D700
77	10,0000	UN	CAPA PLÁSTICA SUPERIOR EQUIPO KART GNATUS SYNCRUS GL - CAPA PLÁSTICA SUPERIOR EQUIPO KART GNATUS



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			SYNCRUS GL
78	2,0000	UN	CAPA PORTA 12 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - CAPA PORTA 12 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE
79	2,0000	UN	CAPA PORTA 21 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - CAPA PORTA 21 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE
80	2,0000	UN	CAPA SUPERIOR EQUIPO D700 - CAPA SUPERIOR EQUIPO D700
81	2,0000	UN	CAPA SUPERIOR EQUIPO GNATUS - CAPA SUPERIOR EQUIPO GNATUS
82	5,0000	UN	CAPA SUPORTE DE PONTAS PERSONAL DABI - CAPA SUPORTE DE PONTAS PERSONAL DABI
83	20,0000	UN	CHAVE LIGA/DESLIGA 4POLOS CADEIRA DABI/ D700 - CHAVE LIGA/DESLIGA 4POLOS CADEIRA DABI/ D700
84	50,0000	UN	CHAVE LIGA/DESLIGA DUPLA P/ AGUA CUSPIDEIRA D700 - CHAVE LIGA/DESLIGA DUPLA P/ AGUA CUSPIDEIRA D700
85	10,0000	UN	CHAVE LIGA/DESLIGA PARA SELADORA - CHAVE LIGA/DESLIGA PARA SELADORA
86	10,0000	UN	CHICOTE ATUADOR ASSENTO CAD SYN POP - CHICOTE ATUADOR ASSENTO CAD SYN POP
87	5,0000	UN	CHICOTE BRACO REFLETOR SIMPLEX SL - CHICOTE BRACO REFLETOR SIMPLEX SL
88	10,0000	UN	CHICOTE COMANDO PEDAL CADEIRA COM SENSOR COM CONECT.(FLAT CABLE 10 VIAS) MOD. DABI - CHICOTE COMANDO PEDAL CADEIRA COM SENSOR COM CONECT.(FLAT CABLE 10 VIAS) MOD. DABI
89	10,0000	UN	CJ ABAFADOR GNATUS NOVO - CJ ABAFADOR GNATUS NOVO
90	5,0000	UN	CJ CONTROLE RAO X GNATUS 70C - CJ CONTROLE RAO X GNATUS 70C
91	10,0000	UN	CJ ROTOR COMPLETO COM ROLAMENTOS CERAMICOS GNATUS FG - CJ ROTOR COMPLETO COM ROLAMENTOS CERAMICOS GNATUS FG
92	10,0000	UN	CJ ROTOR COMPLETO COM ROLAMENTOS CERAMICOS GNATUS PB - CJ ROTOR COMPLETO COM ROLAMENTOS CERAMICOS GNATUS PB
93	20,0000	UN	CJ TAMPA RESERVATORIO PET DABI - CJ TAMPA RESERVATORIO PET DABI
94	20,0000	UN	CJ TAMPA RESERVATORIO PET GNATUS - CJ TAMPA RESERVATORIO PET GNATUS
95	15,0000	UN	CJ TERMINAL TRIPLO BORDEN - CJ TERMINAL TRIPLO BORDEN



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



96	10,0000	UN	COBERTURA DO RALO DA CUSPIDEIRA PARA EQUIPAMENTO GNATUS - COBERTURA DO RALO DA CUSPIDEIRA PARA EQUIPAMENTO GNATUS
97	100,0000	UN	CONECTOR B N C - CONECTOR B N C
98	15,0000	UN	CONECTOR / AC - CONECTOR / AC
99	100,0000	UN	CONECTOR P10 MONO - CONECTOR P10 MONO
100	100,0000	UN	CONECTOR P10 STEREO - CONECTOR P10 STEREO
101	100,0000	UN	CONECTOR P2 MONO - CONECTOR P2 MONO
102	100,0000	UN	CONECTOR P2 STEREO - CONECTOR P2 STEREO
103	5,0000	UN	CONEXÃO EM "CRUZ" (COM ROSCA E PORCA) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS - CONEXÃO EM "CRUZ" (COM ROSCA E PORCA) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS
104	5,0000	UN	CONEXÃO EM "T" (COM ROSCA E PORCA) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS - CONEXÃO EM "T" (COM ROSCA E PORCA) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS
105	10,0000	UN	CONEXÃO EM "T" (ESPIGÃO) 3,3 MM C/ REDUÇÃO PARA 1,6 MM - TCONEXÃO EM "T" (ESPIGÃO) 3,3 MM C/ REDUÇÃO PARA 1,6 MM
106	5,0000	UN	CONEXÃO EM "T" (ESPIGÃO) PARA MANGUEIRA DE 1,6 MM - DIVERSOS - CONEXÃO EM "T" (ESPIGÃO) PARA MANGUEIRA DE 1,6 MM - DIVERSOS
107	5,0000	UN	CONEXÃO EM "T" (ESPIGÃO) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS - CONEXÃO EM "T" (ESPIGÃO) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS
108	5,0000	UN	CONEXÃO RETA DE INTERLIGAÇÃO (COM ROSCA E PORCA) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - CONEXÃO RETA DE INTERLIGAÇÃO (COM ROSCA E PORCA) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM
109	10,0000	UN	CORPO INTERMEDIÁRIO CONTRA ÂNGULO - CORPO INTERMEDIÁRIO CONTRA ÂNGULO
110	10,0000	UN	CORPO PORTA TUBO CENTRIFUGA FANEM ALUMINIO - CORPO PORTA TUBO CENTRIFUGA FANEM ALUMINIO
111	5,0000	UN	CUBA PORCELANA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA GNATUS - CUBA PORCELANA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA GNATUS
112	5,0000	UN	CUBA PORCELANA PARA CUSPIDEIRA D700 - CUBA PORCELANA PARA CUSPIDEIRA D700
113	15,0000	UN	DIAFRAGMA (BORRACHA) PARA VALVULA ARO MODELO: DABI



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			(ORIGINAL) - DIAFRAGMA (BORRACHA) PARA VALVULA ARO MODELO: DABI (ORIGINAL)
114	10,0000	UN	DIAFRAGMA VALVULA BAP DABI - DIAFRAGMA VALVULA BAP DABI
115	10,0000	UN	DISSIPADOR COM LED FOTO I. D. MAX - DISSIPADOR COM LED FOTO I. D. MAX
116	15,0000	UN	EIXO CARDAN CONTRA ÂNGULO - EIXO CARDAN CONTRA ÂNGULO
117	10,0000	UN	EIXO EXCENTRICO AMALGA MIX II - EIXO EXCENTRICO AMALGA MIX II
118	10,0000	UN	EMBOLO RG VS 053 - EMBOLO RG VS 053
119	5,0000	MT	ENGATE RÁPIDO FÊMEA 1/4" - ENGATE RÁPIDO FÊMEA 1/4"
120	5,0000	MT	ENGATE RÁPIDO FÊMEA 3/8" - ENGATE RÁPIDO FÊMEA 3/8"
121	5,0000	MT	ENGATE RÁPIDO MACHO 1/4" - ENGATE RÁPIDO MACHO 1/4"
122	5,0000	MT	ENGATE RÁPIDO MACHO 3/8" - ENGATE RÁPIDO MACHO 3/8"
123	15,0000	UN	ENGRENAGEM DE REPOSIÇÃO MONTADA P/ "CONTRA ANGULO" "KAVO" - ENGRENAGEM DE REPOSIÇÃO MONTADA P/ "CONTRA ANGULO" "KAVO"
124	2,0000	UN	ESPELHO FACETADO PARA REFLETOR MOD DABI ATLANTE - ESPELHO FACETADO PARA REFLETOR MOD GNATUS
125	5,0000	UN	ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA 3,3 À 3,5 MM DIVERSOS - ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA 3,3 À 3,5 MM DIVERSOS
126	5,0000	UN	ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM COM RED. 1,6 MM - DIVERSOS - ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM COM RED. 1,6 MM - DIVERSOS
127	5,0000	UN	ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 6,0 MM COM RED. 1,6 MM - DIVERSOS - ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 6,0 MM COM RED. 1,6 MM - DIVERSOS
128	5,0000	UN	ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 6,0 MM COM RED. 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS - ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 6,0 MM COM RED. 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS
129	5,0000	UN	ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 6,0 MM DIVERSOS - ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 6,0 MM DIVERSOS
130	10,0000	UN	ESPIGAO ENTRADA AGUA CUSPIDEIRA ROSQUEADA GNATUS - ESPIGAO ENTRADA AGUA CUSPIDEIRA ROSQUEADA GNATUS
131	10,0000	UN	ESTANHO PARA SOLDA - ESTANHO PARA SOLDA
132	2,0000	UN	ESTOFAMENTO ASSENTO CADEIRA D700 - ESTOFAMENTO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ASSENTO CADEIRA D700			
133	2,0000	UN	ESTOFAMENTO ASSENTO CADEIRA GNATUS POP SH - ESTOFAMENTO ASSENTO CADEIRA GNATUS POP SH
134	2,0000	MT	ESTOFAMENTO ASSENTO SYNCRUS GL AZ-CE - ESTOFAMENTO ASSENTO SYNCRUS GL AZ-CE
135	2,0000	UN	ESTOFAMENTO ENCOSTO CABEÇA CADEIRA D700 - ESTOFAMENTO ENCOSTO CABEÇA CADEIRA D700
136	2,0000	UN	ESTOFAMENTO ENCOSTO CABEÇA CADEIRA POP SH - ESTOFAMENTO ENCOSTO CABEÇA CADEIRA POP SH
137	2,0000	UN	ESTOFAMENTO ENCOSTO CADEIRA D700 - ESTOFAMENTO ENCOSTO CADEIRA D700
138	2,0000	UN	ESTOFAMENTO ENCOSTO CADEIRA GNATUS POP SH - ESTOFAMENTO ENCOSTO CADEIRA GNATUS POP SH
139	2,0000	UN	ESTOFAMENTO MOCHO CADEIRA D700 - ESTOFAMENTO MOCHO CADEIRA D700
140	2,0000	UN	ESTOFAMENTO MOCHO CADEIRA GNATUS POPSH - ESTOFAMENTO MOCHO CADEIRA GNATUS POPSH
141	10,0000	UN	FILTRO DE AR COM REGULADOR DE PRESSÃO 150 PSI - FILTRO DE AR COM REGULADOR DE PRESSÃO 150 PSI
142	10,0000	UN	FILTRO ENTRADA AR CABECOTE COMPRESSOR SCHUSTER S45 - FILTRO ENTRADA AR CABECOTE COMPRESSOR SCHUSTER S45
143	10,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS III MONT. PARA EQUIPAMENTOS GNATUS - FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS III MONT. PARA EQUIPAMENTOS GNATUS
144	10,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS PARA SUGADOR - FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS PARA SUGADOR
145	20,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DETRITOS MODELO COPO SUGADOR DABI/D700 - FILTRO SEPARADOR DETRITOS MODELO COPO SUGADOR DABI/D700
146	20,0000	MT	FITA PARA SELADORA EM TEFLON, 0,13 X 5,00 CM - FITA PARA SELADORA EM TEFLON, 0,13 X 5,00 CM
147	100,0000	UN	GUARNIÇÃO 2 FUIROS ARO - GUARNIÇÃO 2 FUIROS ARO
148	15,0000	UN	GUARNIÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE ALT 21 L - GUARNIÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE ALT 21 L
149	15,0000	UN	GUARNIÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE CROSTOFOLI 12 L - GUARNIÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE CROSTOFOLI 12 L
150	15,0000	UN	GUARNIÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE CROSTOFOLI 21 L -



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			GUARNIÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE CROSTOFOLI 21 L
151	50,0000	UN	GUARNIÇÃO PARA TERMINAL 2 FUROS TIPO BORDEN - GUARNIÇÃO PARA TERMINAL 2 FUROS TIPO BORDEN
152	20,0000	UN	INJETOR TIPO VENTURI SUGADOR DABI/D700 - INJETOR TIPO VENTURI SUGADOR DABI/D700
153	15,0000	UN	INSERTO PERIO E DABI - INSERTO PERIO E DABI
154	15,0000	UN	INSERTO TIP SUPRA DABI - INSERTO TIP SUPRA DABI
155	30,0000	UN	INSERTO ULTRASSON GNATUS G1 - INSERTO ULTRASSON GNATUS G1
156	30,0000	UN	INSERTO ULTRASSON GNATUS G10 - INSERTO ULTRASSON GNATUS G10
157	30,0000	UN	INSERTO ULTRASSON GNATUS G2 - INSERTO ULTRASSON GNATUS G2
158	20,0000	UN	INTERRUPTOR ALAVANCA UNIPOLAR 1 POSIÇÃO - INTERRUPTOR ALAVANCA UNIPOLAR 1 POSIÇÃO
159	50,0000	UN	INTERRUPTOR DE TECLA BRANCO GNATUS - INTERRUPTOR DE TECLA BRANCO GNATUS
160	20,0000	UN	INTERRUPTOR ILUMINADO VERDE GNATUS - INTERRUPTOR ILUMINADO VERDE GNATUS
161	10,0000	UN	JUNTA - JUNTA
162	20,0000	UN	JUNTA CABEÇOTE MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45 - JUNTA CABEÇOTE MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45
163	20,0000	UN	JUNTA TAMPA SPRAY ARO - JUNTA TAMPA SPRAY ARO
164	5,0000	UN	KIT BIELA - KIT BIELA COMPRESSOR FIAC CD TOP
165	20,0000	UN	KIT BOTÃO SERINGA STD / CONT - KIT BOTÃO SERINGA STD / CONT
166	2,0000	UN	KIT CABEÇOTE PERSUS - KIT CABEÇOTE PERSUS
167	20,0000	UN	KIT ROTOR ALTA ROTAÇÃO FG - KIT ROTOR ALTA ROTAÇÃO FG
168	10,0000	UN	KIT VÁLVULA SOLENOIDE AUTOCLAVE - KIT VÁLVULA SOLENOIDE AUTOCLAVE
169	10,0000	UN	KIT's (EIXO, TRAVA, MANCAL) PARA CONTRA ÂNGULO KAVO - KIT's (EIXO, TRAVA, MANCAL) PARA CONTRA ÂNGULO KAVO
170	15,0000	UN	KITS ROTOR COMPLETO CANETA ARO KAVO EXTRA TORQUE - KITS ROTOR COMPLETO CANETA ARO KAVO EXTRA TORQUE
171	15,0000	UN	KNOB CINZA PARA REGISTRO CINZA (DIVERSOS) - KNOB CINZA



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



PARA REGISTRO CINZA (DIVERSOS)			
172	50,0000	UN	LÂMPADA H3 12 VOLTS SUPER BRANCA PARA REFLETORES - LÂMPADA H3 12 VOLTS SUPER BRANCA PARA REFLETORES
173	50,0000	UN	LÂMPADA 12V X 75W (OSRAM) PARA FOTOPOLIMERIZADORES - LÂMPADA 12V X 75W (OSRAM) PARA FOTOPOLIMERIZADORES
174	20,0000	UN	LAMPADA INFRA VERMELHO 250 W 127 V - LAMPADA INFRA VERMELHO 250 W 127 V
175	10,0000	UN	LED PARA FOTOPOLIMERIZADOR 5v ALTO BRILHO - LED PARA FOTOPOLIMERIZADOR 5v ALTO BRILHO
176	150,0000	UN	MANGUEIRA 3 FUROS - MANGUEIRA 3 FUROS
177	100,0000	UN	MANGUEIRA 6MM SILICONADA AMARELA - MANGUEIRA 6MM SILICONADA AMARELA
178	100,0000	UN	MANGUEIRA 6MM SILICONADA AZUL - MANGUEIRA 6MM SILICONADA AZUL
179	100,0000	UN	MANGUEIRA 6MM SILICONADA CINZA - MANGUEIRA 6MM SILICONADA CINZA
180	100,0000	UN	MANGUEIRA CORRUGADA 1.1/2 GELO - MANGUEIRA CORRUGADA 1.1/2 GELO
181	100,0000	UN	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 GELO - MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 GELO
182	100,0000	UN	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 GELO - MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 GELO
183	100,0000	UN	MANGUEIRA DUPLA PEDAL SILICONADA - MANGUEIRA DUPLA PEDAL SILICONADA
184	50,0000	MT	MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU AZUL (3,0 x 1,6) - MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU AZUL (3,0 x 1,6)
185	50,0000	MT	MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU CRISTAL (3,0 X 1,6) - MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU CRISTAL (3,0 X 1,6)
186	50,0000	MT	MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU VERDE (3,0 x 1,6) - MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU VERDE (3,0 x 1,6)
187	50,0000	MT	MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU VERMELHA (3,0 X 1,6) - MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU VERMELHA (3,0 X 1,6)
188	50,0000	MT	MANGUEIRA ESPAGUETE KAVO - PU CRISTAL (2,6 x 1,2) - MANGUEIRA ESPAGUETE KAVO - PU CRISTAL (2,6 x 1,2)
189	100,0000	UN	MANGUEIRA LIGAÇÃO GERAL - PU COR: AMARELA INTERNO: 3,3 MM EXTERNO 6,5 MM - MANGUEIRA LIGAÇÃO GERAL - PU COR: AMARELA INTERNO: 3,3 MM EXTERNO 6,5 MM



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



190	100,0000	UN	MANGUEIRA LIGAÇÃO GERAL - PU COR: AZUL INTERNO: 3,3 MM EXTERNO 6,5 MM - MANGUEIRA LIGAÇÃO GERAL - PU COR: AZUL INTERNO: 3,3 MM EXTERNO 6,5 MM
191	100,0000	UN	MANGUEIRA LIGAÇÃO GERAL - PU COR: CINZA INTRNO: 3,3 MM EXTERNO: 6,5 MM - MANGUEIRA LIGAÇÃO GERAL - PU COR: CINZA INTRNO: 3,3 MM EXTERNO: 6,5 MM
192	100,0000	UN	MANGUEIRA PU 10MM - MANGUEIRA PU 10MM
193	100,0000	UN	MANGUEIRA PU 4MM CRISTAL - MANGUEIRA PU 4MM CRISTAL
194	100,0000	UN	MANGUEIRA PU 8MM - MANGUEIRA PU 8MM
195	100,0000	UN	MANGUEIRA SUGADOR SILICONADA - MANGUEIRA SUGADOR SILICONADA
196	100,0000	UN	MANGUEIRA TRIPLICE SILICONADA - MANGUEIRA TRIPLICE SILICONADA
197	20,0000	UN	MANOPLA ALTA ROTAÇÃO SL -30 FG - TB S/SN - MANOPLA ALTA ROTAÇÃO SL -30 FG - TB S/SN
198	5,0000	PÇ	MOTOR ELÉTRICO - MONOFÁSICO - MOTOR ELÉTRICO - MONOFÁSICO
199	10,0000	UN	MOTOR INDUZICO CENTRIFUGADO FANEM VERTICAL - MOTOR INDUZICO CENTRIFUGADO FANEM VERTICAL
200	4,0000	UN	MOTOR REDUTOR BOSCH ASSENTO COMPLETO - MOTOR REDUTOR BOSCH ASSENTO COMPLETO
201	3,0000	UN	MOTOR REDUTOR BOSCH ASSENTO COMPLETO CADEIRA GNATUS - MOTOR REDUTOR BOSCH ASSENTO COMPLETO CADEIRA GNATUS
202	4,0000	UN	MOTOR REDUTOR BOSCH ENCOSTO COMPLETO - MOTOR REDUTOR BOSCH ENCOSTO COMPLETO
203	3,0000	UN	MOTOR REDUTOR BOSCH ENCOSTO COMPLETO CADEIRA GNATUS - MOTOR REDUTOR BOSCH ENCOSTO COMPLETO CADEIRA GNATUS
204	5,0000	PÇ	MOTORES BOSCH - REF. 9.130.081.051 - USINA - MOTORES BOSCH - REF. 9.130.081.051 - USINA
205	10,0000	PÇ	MOTORES DO EXCÊNTRICO AMALGAMADOR RHOS - MOTORES DO EXCÊNTRICO AMALGAMADOR RHOS
206	20,0000	UN	PALHETA ROTOR MICROMOTOR - PALHETA ROTOR MICROMOTOR
207	10,0000	MT	PCI COMANDO AUTOCLAVE (ALUMÍNIO) - PCI COMANDO AUTOCLAVE (ALUMÍNIO)
208	5,0000	UN	PEDAL COMANDO MOVIMENTOS CADEIRA/ REFLETOR - PEDAL



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



COMANDO MOVIMENTOS CADEIRA/ REFLETOR			
209	3,0000	UN	PEDAL COMANDO MOVIMENTOS CADEIRA/ REFLETOR CADEIRA GNATUS GL - PEDAL COMANDO MOVIMENTOS CADEIRA/ REFLETOR CADEIRA GNATUS GL
210	3,0000	UN	PEDAL PNEUMÁTICO PROGRESSIVO PARA EQUIPO - CINZA COM MANGUEIRA EM PU - PEDAL PNEUMÁTICO PROGRESSIVO PARA EQUIPO - CINZA COM MANGUEIRA EM PU
211	50,0000	UN	PERA AP PRESSAO ANEROIDE BD - PERA AP PRESSAO ANEROIDE BD
212	5,0000	UN	PISTÃO MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45 - PISTÃO MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45
213	1,0000	UN	PLACA BOMBA VÁCUO KAVO JET 4 - PLACA BOMBA VÁCUO KAVO JET 4
214	5,0000	UN	PLACA CADEIRA GNATUS POP SH - PLACA CADEIRA GNATUS POP SH
215	30,0000	UN	PLACA CI ACIONAMENTO AUTOCLAVE - PLACA CI ACIONAMENTO AUTOCLAVE
216	10,0000	UN	PLACA CI CONTROLE AMALGA MIX II - PLACA CI CONTROLE AMALGA MIX II
217	15,0000	UN	PLACA CIRCUITO AUTOCLAVE ALT 21L ANALÓGICA - PLACA CIRCUITO AUTOCLAVE ALT 21L ANALÓGICA
218	10,0000	UN	PLACA CIRCUITO AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS - PLACA CIRCUITO AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS
219	10,0000	UN	PLACA CIRCUITO AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - PLACA CIRCUITO AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE
220	10,0000	UN	PLACA COMANDO AP TENS MED PORTATIL 2 CANAIS - PLACA COMANDO AP TENS MED PORTATIL 2 CANAIS
221	10,0000	UN	PLACA COMANDO AP ULTRASSON MEDCIR - PLACA COMANDO AP ULTRASSON MEDCIR
222	5,0000	UN	PLACA COMANDO CADEIRA D700 - PLACA COMANDO CADEIRA D700
223	5,0000	UN	PLACA COMANDO CADEIRA GNATUS G2 - PLACA COMANDO CADEIRA GNATUS G2
224	5,0000	UN	PLACA DE COMANDO CADEIRA D700 - PLACA DE COMANDO CADEIRA D700
225	5,0000	UN	PLACA DE COMANDO CADEIRA DABI ATLANTE CHORMA - PLACA DE COMANDO CADEIRA DABI ATLANTE CHORMA
226	5,0000	UN	PLACA DE COMANDO CADEIRA SYNCRUS GI - PLACA DE



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			COMANDO CADEIRA SYNCRUS GI
227	5,0000	UN	PLACA DE COMANDO JET SONIC GNATUS - PLACA DE COMANDO JET SONIC GNATUS
228	5,0000	UN	PLACA DE COMANDO ULTRASSOM ALT - PLACA DE COMANDO ULTRASSOM ALT
229	5,0000	UN	PLACA FOTOPOLIMERIZADOR DABI ATLANTE ULTRALUX - PLACA FOTOPOLIMERIZADOR DABI ATLANTE ULTRALUX
230	10,0000	UN	PLACA FOTOPOLIMERIZADOR LD II - PLACA FOTOPOLIMERIZADOR LD II
231	5,0000	UN	PLACA FOTOPOLIMERIZADOR RHOS (LÂMPADA) - PLACA FOTOPOLIMERIZADOR RHOS (LÂMPADA)
232	15,0000	UN	PLACA PAINEL AUTOCLAVE ALT 21 L ANALOG - PLACA PAINEL AUTOCLAVE ALT 21 L ANALOG
233	10,0000	UN	PLACA PAINEL AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - PLACA PAINEL AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE
234	10,0000	UN	PLACA PAINEL LED AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS - PLACA PAINEL LED AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS
235	10,0000	UN	PLACA PAINEL LEXAN AP TENSMED 4 CANAIS - PLACA PAINEL LEXAN AP TENSMED 4 CANAIS
236	15,0000	UN	PLACA PAINEL PARA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI ANALÓGICO - PLACA PAINEL PARA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI ANALÓGICO
237	5,0000	UN	PLACA RAO X GNATUS 70C - PLACA RAO X GNATUS 70C
238	5,0000	UN	PLACA ULTRASSON GNATUS JETSONIC - PLACA ULTRASSON GNATUS JETSONIC
239	10,0000	UN	PLACAS ELETRONICAS RAO X GNATUS - PLACAS ELETRONICAS RAO X GNATUS
240	10,0000	UN	PLATO DE VALVULAS CABEÇOTE MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45 - PLATO DE VALVULAS CABEÇOTE MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45
241	10,0000	UN	PONTEIRA ACRILICO FOTOPOLIMERIZADOR SCHUSTER - PONTEIRA ACRILICO FOTOPOLIMERIZADOR SCHUSTER
242	30,0000	UN	PONTEIRA BORRACHA TERMINAL SUGADOR - PONTEIRA BORRACHA TERMINAL SUGADOR
243	15,0000	UN	PONTEIRA DE BORRACHA PARA TERMINAL DE SUGADOR - PONTEIRA DE BORRACHA PARA TERMINAL DE SUGADOR
244	10,0000	UN	PORTA FUSÍVEL GRANDE - PORTA FUSÍVEL GRANDE
245	10,0000	UN	PORTA FUSÍVEL PEQUENO - PORTA FUSÍVEL PEQUENO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



246	10,0000	UN	PRESSOSTATO 121° PARA AUTOCLAVE ALT - PRESSOSTATO 121° PARA AUTOCLAVE ALT
247	10,0000	UN	PRESSOSTATO 134° PARA AUTOCLAVE ALT - PRESSOSTATO 134° PARA AUTOCLAVE ALT
248	10,0000	UN	PRESSOSTATO 4 VIAS 80/120 - PRESSOSTATO 4 VIAS 80/120
249	20,0000	UN	PRESSOSTATO 80-120 PSI - PRESSOSTATO 80-120 PSI
250	10,0000	UN	PROTETOR FRONTAL PERSUS - PROTETOR FRONTAL PERSUS
251	20,0000	UN	PROTETOR PLASTICO DO REFLETOR " VERSA" DABI ATLANTE - PROTETOR PLASTICO DO REFLETOR " VERSA" DABI ATLANTE
252	10,0000	UN	PROTETOR REFLETOR VERSA DABI - PROTETOR REFLETOR VERSA DABI
253	10,0000	UN	PROTETOR TERMICO COMPRESSOR SCHUSTER S45 - PROTETOR TERMICO COMPRESSOR SCHUSTER S45
254	10,0000	CX	PROTETOR TÉRMICO PARA MOTOR MONOFÁSICO - PROTETOR TÉRMICO PARA MOTOR MONOFÁSICO
255	10,0000	MT	PURGADOR 1/4 - PURGADOR 1/4
256	10,0000	UN	RALO CUBA CUSPIDEIRA GNATUS - RALO CUBA CUSPIDEIRA GNATUS
257	5,0000	UN	RALO PARA BACIA (UNIDADE DE ÁGUA) GNATUS - RALO PARA BACIA (UNIDADE DE ÁGUA) GNATUS
258	20,0000	UN	RALO PLASTICO PARA CUBA CUSPIDEIRA D700 - RALO PLASTICO PARA CUBA CUSPIDEIRA D700
259	20,0000	UN	REGISTRO ÁGUA MONTADO A/P/L/S - REGISTRO ÁGUA MONTADO A/P/L/S
260	5,0000	UN	REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA (1 MANG FINA X 1 MANG GROSSA) DIVERSOS - REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA (1 MANG FINA X 1 MANG GROSSA) DIVERSOS
261	5,0000	UN	REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA (2 MANG FINAS) DIVERSOS - REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA (2 MANG FINAS) DIVERSOS
262	5,0000	UN	REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA (2 MANG GROSSAS) DIVERSOS - REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA (2 MANG GROSSAS) DIVERSOS
263	5,0000	UN	REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA GNATUS - REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA GNATUS
264	5,0000	UN	REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA GNATUS (ANTIGO VECTRA) - REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA GNATUS (ANTIGO VECTRA)
265	2,0000	UN	RESERVATORIO AR COMPRESSOR SCHUSTER S45 -



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			RESERVATORIO AR COMPRESSOR SCHUSTER S45
266	10,0000	UN	RESERVATÓRIO PET CRISTAL P/ ÁGUA - 510 ML DIVERSOS - RESERVATÓRIO PET CRISTAL P/ ÁGUA - 510 ML DIVERSOS
267	10,0000	UN	RESISTENCIA 127V 12 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - RESISTENCIA 127V 12 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE
268	10,0000	UN	RESISTENCIA 127V 21 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - RESISTENCIA 127V 21 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE
269	10,0000	UN	RESISTENCIA 220V 12 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - RESISTENCIA 220V 12 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE
270	10,0000	UN	RESISTENCIA 220V 21 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - RESISTENCIA 220V 21 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE
271	10,0000	UN	RESISTÊNCIA AUTOCLAVE STERMAX 12 LITROS - RESISTÊNCIA AUTOCLAVE STERMAX 12 LITROS
272	5,0000	UN	RESISTENCIA DE CINTA AUTOCLAVE DABI 12LX - RESISTENCIA DE CINTA AUTOCLAVE DABI 12LX
273	10,0000	UN	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE ALT 21L - RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE ALT 21L
274	10,0000	UN	RESISTÊNCIA PARA SELADORA - RESISTÊNCIA PARA SELADORA
275	50,0000	UN	RODIZIOS MOCHO CADEIRA D700 - RODIZIOS MOCHO CADEIRA D700
276	100,0000	UN	ROLAMENTO 07,9375 X 03,175 X 3,5712 MM - ROLAMENTO 07,9375 X 03,175 X 3,5712 MM
277	10,0000	UN	ROLAMENTO 603 - ROLAMENTO 603
278	50,0000	UN	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ARO DABI MS - ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ARO DABI MS
279	50,0000	UN	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ARO DABI RS - ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ARO DABI RS
280	50,0000	UN	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ARO MOD KAVO EXTRA TORQUE - ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ARO MOD KAVO EXTRA TORQUE
281	100,0000	UN	ROLAMENTO DIANTEIRO OU SUPERIOR PARA MPB OU NHBB (USA) MICRO MOTOR MARCA: APLICAÇÃO: MICRO MOTOR DABI E OUTROS - ROLAMENTO DIANTEIRO OU SUPERIOR PARA MPB OU NHBB (USA) MICRO MOTOR MARCA: APLICAÇÃO: MICRO MOTOR DABI E OUTROS



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



282	15,0000	UN	ROTOR CONTRA ÂNGULO - ROTOR CONTRA ÂNGULO
283	20,0000	UN	ROTOR MICROMOTOR - ROTOR MICROMOTOR
284	10,0000	UN	ROTORES COMPLETOS CANETA ARO EXTRA TORQUE "PUSH BOTON" - ROTORES COMPLETOS CANETA ARO EXTRA TORQUE "PUSH BOTON"
285	25,0000	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AUTOCLAVE - SENSOR DE TEMPERATURA AUTOCLAVE
286	20,0000	UN	SENSOR TEMPERATURA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - SENSOR TEMPERATURA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE
287	5,0000	UN	SERINGA TRÍPLICE GNATUS - SERINGA TRÍPLICE GNATUS
288	5,0000	UN	SUCTOR DE SALIVA (P/ ABAFADOR / CX ESGOTO) - SUCTOR DE SALIVA (P/ ABAFADOR / CX ESGOTO)
289	5,0000	UN	SUCTOR DE SANGUE (P/ ABAFADOR / CX ESGOTO) DIVERSOS - SUCTOR DE SANGUE (P/ ABAFADOR / CX ESGOTO) DIVERSOS
290	20,0000	UN	SUCTOR SALIVA VENTURI - SUCTOR SALIVA VENTURI
291	10,0000	UN	SUPORTE ADAPTADOR SUGADOR DABI ORIGINAL - SUPORTE ADAPTADOR SUGADOR DABI ORIGINAL
292	20,0000	UN	SUPORTE DE PONTAS - SUPORTE DE PONTAS
293	20,0000	UN	SUPORTE DE PONTAS GNATUS MODELO NOVO COM VÁLVULAS - SUPORTE DE PONTAS GNATUS MODELO NOVO COM VÁLVULAS
294	20,0000	UN	SUPORTE DE PONTAS MODELO DABI ATLANTE COM VÁLVULAS - SUPORTE DE PONTAS MODELO DABI ATLANTE COM VÁLVULAS
295	25,0000	FR	SUPORTE II CÁPSULA LONGA - SUPORTE II CÁPSULA LONGA
296	10,0000	UN	SUPORTE PARA PONTAS PARA EQUIPAMENTO GNATUS (1 TERMINAL) - SUPORTE PARA PONTAS PARA EQUIPAMENTO GNATUS (1 TERMINAL)
297	10,0000	UN	SUPORTE PONTAS GNATUS COM VALVULAS SYNCRUS LS - SUPORTE PONTAS GNATUS COM VALVULAS SYNCRUS LS
298	20,0000	UN	SUPORTE PONTAS MOD TUBULAR EQUIPO D700 - SUPORTE PONTAS MOD TUBULAR EQUIPO D700
299	15,0000	UN	TAMPA CABEÇA CONTRA ÂNGULO - TAMPA CABEÇA CONTRA ÂNGULO
300	2,0000	UN	TAMPA CAIXA EQUIPO ARTUS C - TAMPA CAIXA EQUIPO ARTUS C



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



301	10,0000	UN	TAMPA PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA SISTEMA PET-MOD. DABI / OUTROS - TAMPA PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA SISTEMA PET-MOD. DABI / OUTROS
302	5,0000	MT	TANQUE AUTOCLAVE 21 L ALUMÍNIO - TANQUE AUTOCLAVE 21 L ALUMÍNIO
303	10,0000	MT	TELA FILTRO SEP. DE DETRITOS II GNATUS - TELA FILTRO SEP. DE DETRITOS II GNATUS
304	5,0000	UN	TERMINAL DUPLO S/ SPRAY P/ MICRO MOTOR DIVERSOS - TERMINAL DUPLO S/ SPRAY P/ MICRO MOTOR DIVERSOS
305	10,0000	UN	TERMINAL MANOPLA ULTRASSON MEDCIR CERAMICA - TERMINAL MANOPLA ULTRASSON MEDCIR CERAMICA
306	10,0000	UN	TERMINAL MICROMOTOR TB C/ SPRAY - TERMINAL MICROMOTOR TB C/ SPRAY
307	5,0000	UN	TERMINAL SUCTOR VECTA II - TERMINAL SUCTOR VECTA II
308	20,0000	UN	TERMINAL SUGADOR GNATUS - TERMINAL SUGADOR GNATUS
309	5,0000	UN	TERMINAL TRIPLO BORDEN (COM LUVA DE REGULAGEM) - TERMINAL TRIPLO BORDEN (COM LUVA DE REGULAGEM) - GN 32
310	20,0000	UN	TERMINAL TRIPLO BORDEN GN 32 - TERMINAL TRIPLO BORDEN GN 32
311	15,0000	UN	TERMOSTATO AUTOCLAVE CRISTÓFOLI VITALE - TERMOSTATO AUTOCLAVE CRISTÓFOLI VITALE
312	20,0000	UN	TERMOSTATO (EMICOL) AUTOCLAVE CRISTOFOLI - TERMOSTATO (EMICOL) AUTOCLAVE CRISTOFOLI
313	20,0000	UN	TERMOSTATO DE SEGURANÇA 170° C REARME MAN - TERMOSTATO DE SEGURANÇA 170° C REARME MAN
314	15,0000	UN	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE ALT - TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE ALT
315	3,0000	UN	TRAFO PROFI 25V 1,2A DABI - TRAFO PROFI 25V 1,2A DABI
316	5,0000	UN	TRANSF. DE VOLTAGEM CADEIRA GNATUS SYNCRUS - TRANSF. DE VOLTAGEM CADEIRA GNATUS SYNCRUS
317	5,0000	UN	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM CADEIRA D700 - TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM CADEIRA D700
318	3,0000	UN	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM CADEIRA GNATUS - TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM CADEIRA GNATUS
319	10,0000	UN	TRANSFORMADOR SELADORA CRISTOFOLI - TRANSFORMADOR SELADORA CRISTOFOLI



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



320	30,0000	CX	TUBO PARA MANGUEIRA VACUOFLEX COR GELO (5/8") - TUBO PARA MANGUEIRA VACUOFLEX COR GELO (5/8")
321	10,0000	UN	VÁLVULA (REG. AR) 1 SÁIDA COM ROSCA E PORCA - VÁLVULA (REG. AR) 1 SÁIDA COM ROSCA E PORCA
322	30,0000	UN	VÁLVULA ANTIVÁCUO AUTOCLAVE CRISTOFOLI - VÁLVULA ANTIVÁCUO AUTOCLAVE CRISTOFOLI
323	15,0000	UN	VALVULA CONTROLE PONTAS GNATUS - VALVULA CONTROLE PONTAS GNATUS
324	10,0000	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO COMPRESSOR 1/2 - VÁLVULA DE RETENÇÃO COMPRESSOR 1/2
325	10,0000	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO COMPRESSOR 3/4 - VÁLVULA DE RETENÇÃO COMPRESSOR 3/4
326	30,0000	UN	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE CRISTOFOLI - VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE CRISTOFOLI
327	20,0000	UN	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE CRISTOFOLI ANALÓGICA - VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE CRISTOFOLI ANALÓGICA
328	20,0000	UN	VÁLVULA DE VÁCUO AUTOCLAVE CRISTOFOLI ANALÓGICA - VÁLVULA DE VÁCUO AUTOCLAVE CRISTOFOLI ANALÓGICA
329	50,0000	UN	VALVULA DEFLAÇÃO AP PRESSAO ANEROIDE BD - VALVULA DEFLAÇÃO AP PRESSAO ANEROIDE BD
330	10,0000	UN	VÁLVULA DIRECIONAL/PILOTO (REG. AR) (MANG. FINA 1,6 MM) P/ EQUIPO DABI DCI/FOREST/ DABI - VÁLVULA DIRECIONAL/PILOTO (REG. AR) (MANG. FINA 1,6 MM) P/ EQUIPO DABI DCI/FOREST/ DABI
331	10,0000	UN	VÁLVULA DIRECIONAL/PILOTO (REG. AR) (MANG. FINA 3,3 MM) P/ EQUIPO GNATUS DCI/FOREST/ GNATUS - VÁLVULA DIRECIONAL/PILOTO (REG. AR) (MANG. FINA 3,3 MM) P/ EQUIPO GNATUS DCI/FOREST/ GNATUS
332	10,0000	UN	VALVULA DUPLA P/ AGUA PONTAS DABI/ D700 - VALVULA DUPLA P/ AGUA PONTAS DABI/ D700
333	20,0000	UN	VÁLVULA DUPLA UA SYNCRUS C/ SUPORTE - VÁLVULA DUPLA UA SYNCRUS C/ SUPORTE
334	20,0000	UN	VÁLVULA II DE ÁGUA PARA EQP - VÁLVULA II DE ÁGUA PARA EQP
335	15,0000	UN	VALVULA INTERRUPTORA EQUIPO SYNCRUS GNATUS - VALVULA INTERRUPTORA EQUIPO SYNCRUS GNATUS
336	10,0000	UN	VALVULA P/ SOLENOIDE AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - VALVULA P/ SOLENOIDE AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



337	20,0000	UN	VÁLVULA PILOTO N/A PARA SUPORTE PONTAS REDONDO - VÁLVULA PILOTO N/A PARA SUPORTE PONTAS REDONDO
338	10,0000	UN	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE DE PONTAS DABI (MANG. FINA 1,6 MM) MODELO ANTIGO- CARÇAÇA PRETA - DABI - VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE DE PONTAS DABI (MANG. FINA 1,6 MM) MODELO ANTIGO- CARÇAÇA PRETA - DABI
339	5,0000	UN	VÁLVULA PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DO SPRAY E AR P/ PONTAS (METÁLICA) INJETADA DIVERSOS - VÁLVULA PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DO SPRAY E AR P/ PONTAS (METÁLICA) INJETADA DIVERSOS
340	5,0000	UN	VÁLVULA PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DO SPRAY E AR P/ PONTAS (PLÁSTICO) INJETADA DIVERSOS - VÁLVULA PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DO SPRAY E AR P/ PONTAS (PLÁSTICO) INJETADA DIVERSOS
341	20,0000	UN	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO - VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO
342	10,0000	UN	VALVULA RETENÇÃO COMPRESSOR SCHUSTER S45 - VALVULA RETENÇÃO COMPRESSOR SCHUSTER S45
343	10,0000	UN	VALVULA SOLENOIDE 24V AGUA DABI/D700 - VALVULA SOLENOIDE 24V AGUA DABI/D700
344	20,0000	UN	VALVULAS PARA SUPORTE PONTAS MOD TUBULAR D700 - VALVULAS PARA SUPORTE PONTAS MOD TUBULAR D700
345	10,0000	UN	VIDRO ÓPTICO MULTIFACETADO II IMPORTADO - VIDRO ÓPTICO MULTIFACETADO II IMPORTADO
346	2,0000	UN	VIDRO ÓTICO FACETADO PARA REFLETOR MOD GNATUS - VIDRO ÓTICO FACETADO PARA REFLETOR MOD GNATUS

1.2 - Os anexos fazem parte deste edital, como se transcritos estivessem.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

2.2 - **Endereço para envio dos envelopes:**

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002

2.2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ não se responsabilizará por envelopes “Documentação” e “Proposta de Preço” endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso da Prefeitura Municipal de Muriaé, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.3 - Aviso de abertura deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES" e poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, no horário de 13:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito.

2.4 - As empresas que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar o andamento do certame, junto ao Departamento de Licitação, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E ENQUADRAMENTO "ME" OU "EPP"

3.1 - Os documentos a seguir solicitados poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio e entregues ao Pregoeiro **FORA DOS ENVELOPES** "Proposta de Preços" e/ou "Documentação para Habilitação".

3.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.

3.2 - Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular juntamente com **cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 - O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 - Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 - Juntamente a documentação supracitada, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento da Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações, conforme modelo constante do Anexo VIII deste edital ou declarar verbalmente fazendo constar em Ata de Sessão, sob pena de não recebimento do restante da documentação do licitante.

3.6 - Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 - O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo III**.

3.8 - Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 - No ato da fase de “Credenciamento”, o representante credenciado declarará verbalmente que a empresa cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que não está impedido de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



3.9.1 - A declaração que se refere o item 3.9 será formulada pelo Pregoeiro, fazendo parte integrante da ata e assinada pelos representantes credenciados no presente certame.

3.10 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração formal, expressa, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.10.1 – Para a comprovação da declaração constante no item 3.10, a licitante deverá, também, apresentar:

a) quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (certidão simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte) com validade de até 90 dias ou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

3.10.2 - A concessão da extensão do prazo por mais 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação prevista no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, se dará por solicitação encaminhada ao Departamento de Licitações devidamente assinada pelo representante legal da proponente participante, dentro do prazo inicial concedido anteriormente.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro.

4.2 - No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.

4.3 - Aberta à sessão, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019
ABERTURA DA SESSÃO DIA 27/08/2019 ÀS 08:30 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ SOB Nº:

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019
ABERTURA DA SESSÃO DIA 27/08/2019 ÀS 08:30 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ SOB Nº:

4.4 - Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

4.5 - Abertos, inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



e posterior rubrica.

4.6 - Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no item 7.9 deste Edital.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser identificada (impressa em papel timbrado do proponente ou por carimbo que a identifique), em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, devidamente datada, assinada e rubricada, pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

5.2 - A Proposta de Preços deverá conter:

5.2.1 - Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

5.2.2 - Marca e/ou Fabricante do objeto; Preço unitário, total e global do objeto, cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo II) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores propostos, serão considerados os valores unitários. O preço global da proposta deverá ser escrito em algarismos e por extenso.

5.2.3 - Os preços para aquisição deverão ser apresentados com precisão de 02 (duas) casas decimais.

5.2.4 - Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.2.5 - A empresa participante poderá cotar todos ou quaisquer itens.

5.2.6 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3 - Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

5.4 - Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente edital.

5.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.6 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio.

6.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.

6.2 - Para fins de habilitação no presente certame serão exigidos os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



6.2.1 - Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – (Cartão CNPJ).

6.2.2 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.

6.2.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

6.2.4 – Prova de regularidade com:

6.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e

6.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.4.3 - Relativa à Seguridade Social (INSS).

6.2.5 - Certidão de Regularidade de Situação – CRS – perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS).

6.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei Federal 12.440/2012.

6.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.8 - Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual e última alteração (se houver).

6.2.9 - Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a aquisição referente ao objeto que se está propondo (vedada exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), conforme modelo no Anexo V.

6.2.10 - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme modelo no Anexo IV.

6.2.11 - Declaração de que seus diretores, sócios e gerentes e respectivos cônjuges ou companheiros, **QUE NÃO EXERCE** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações controladas direta ou indiretamente pelo poder público do Município de Muriaé, conforme modelo no Anexo IX.

6.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

6.3.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega, declarações ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.3.2 - As certidões exigidas (sub-itens 6.2.2 a 6.2.7) que não contiverem expresse o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

6.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

7.1 - Aberta à sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro o envelope “Proposta de Preços” e “Documentos de habilitação”. Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.

7.2 - O pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços cotados e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, aquelas que estiverem em desacordo com o edital.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



7.2.1 - Para fins de classificação, o pregoeiro realizará o julgamento: “**Menor preço por item**”.

7.3 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, as situações previstas neste edital e anexos.

7.4 - Classificada as propostas, o autor da proposta de MENOR PREÇO, observando o disposto no item 7.2.1 deste edital, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de dez por cento, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002, será dada oportunidade de disputa.

7.5 - Será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.6 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

7.7 - O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.8.1 - Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pela Prefeitura Municipal de Muriaé, ou, seja manifestamente inexequível.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva do item e ordenadas às propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.

7.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.11 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.11.1 - Nas situações previstas nos subitens 7.8 e 7.11, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro, Equipe de Apoio e o (s) licitante (s) presente (s).

7.13 - Lavrada a ata, o processo licitatório será apreciado pela Procuradoria Jurídica do Município de Muriaé, o qual emitirá o parecer. Caso favorável, o certame será homologado pela autoridade superior, com posterior elaboração da Ata de Registro de Preços e respectivas assinaturas.

8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento futuro nas condições nela estabelecidas.

8.1.1 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

8.2 - Na Ata de Registro de Preços deverá constar:

- I. número de ordem em série anual;
- II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;
- III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;
- IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
- V. descontos propostos pelo adjudicatário;
- VI. prazos e condições de entrega pactuado;
- VII. condições de pagamento;
- VIII. forma de revisão dos preços registrados;
- IX. penalidades.

8.3 - O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Muriaé e mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras, devendo os produtos serem entregues no local a ser indicado na Autorização de Fornecimento (dentro do perímetro urbano de Muriaé).

8.3.1 - A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida pelo Setor de Compras, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços e nos demais regulamentos legais que regem a matéria.

8.4 - O Município se reserva no direito de rejeitar os produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

8.5 - A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos constatados nos produtos após o seu recebimento, observados as disposições deste Edital.

8.6 - A licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão, rescisão contratual e/ou outras penalidades prevista em lei.

8.7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e demais normas aplicáveis, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

9 – DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

9.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, desde que devidamente justificado.

9.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;

II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.

9.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:

1. Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;
2. Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que se protocolou o último documento comprobatório da alteração de preços.

9.4 - A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração Municipal ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

9.4.1 - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

9.5 - Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.

9.6 - Caso haja a extinção da tabela referência ou ainda que a mesma não mais exista ou ainda ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

9.6.1 - Para o cumprimento do sub-item 9.6, o Depto. de Compras negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

10 – DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO

10.1 – A **eventual e parcelada** entrega deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis** contados da data de emissão e envio da “Autorização de Fornecimento (AF)” e conforme o exigido nessa.

10.2 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em/...../..... (após homologação do certame), encerrando-se em/...../.....

10.3 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

10.4 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

10.4.1 – A convocação para assinatura do contrato dar-se-á por meio eletrônico, ou seja, através do e-mail indicado na Proposta Comercial da proponente.

10.4.2 – Caso o representante legal da empresa não se apresente para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item 10.4, a Prefeitura Municipal de Muriaé convocará a empresa segunda colocada, verificando a aceitabilidade, na ordem de classificação, em conformidade com a



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



legislação.

10.5 - A Prefeitura Municipal de Muriaé poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso dos produtos não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos e transtornos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 - Será pago a adjudicatária os valores devidos pelo fornecimento a prazo, em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

11.1.1 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Muriaé não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

11.2 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.3 - A cada pagamento efetuado pela **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG**, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema. No caso de empresas estabelecidas no município de Muriaé, a adjudicatária deverá comprovar regularidade com o município, através da apresentação da CND Municipal.

12 – DOS RECURSOS

12.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.3 - Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na área de coordenação da Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação, em Muriaé-MG, devendo o mesmo ter efeito quando solicitado por escrito ao pregoeiro.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.

13.2 - O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV - 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e

VI - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;

II - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 4º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

§ 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 05 (cinco) dias;

II - o atraso decorrente de culpa da Administração, mesmo que concorrente, ou de fatores excepcionais e extraordinários devidamente reconhecidos pela Administração; e

III - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



§ 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.

§ 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.

§ 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.

13.3 - Declaração de inidoneidades nos termos do Decreto nº 8.840/20189 de 18 de dezembro de 2018.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

14.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.3 - A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.

14.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

14.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

14.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, qualidade e a segurança da contratação.

14.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao Pregoeiro, na área de coordenação da **Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação**, à Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG.

14.11 – Eventuais informações poderão ser obtidas pelo telefone 032 3696-3317/3331/3312 ou pelo email – licitacaoprefdemuriae@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



14.12 - Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

14.13 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.

14.14 - As decisões do Pregoeiro serão publicadas no *site* do Departamento de Licitações: www.muriae.mg.gov.br

14.15 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé-MG, com exclusão de qualquer outro.

Muriaé-MG, 09 de agosto de 2019

Alice Melo Almeida de Sousa
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITAÇÃO: 4112/06/05/2019

DATA: 06/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversas peças para manutenção de equipamentos odontológicos, visando garantir o perfeito funcionamento e melhor atendimento aos pacientes atendidos nos Consultórios Odontológicos, no Município de Muriaé-MG

2. OBJETO

2.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversas peças para manutenção de equipamentos odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. PRODUTOS

ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL.
1	50,0000	UN	ABRAÇADEIRA AO PRESSAO ANEROIDE BD	43,0000	2.150,00
2	150,0000	MT	ABRAÇADEIRA METAL 1/2	3,2250	483,75
3	300,0000	UN	ABRAÇADEIRA TIPO NYLON N: 3	1,6100	483,00
4	300,0000	UN	ABRAÇADEIRA TIPO NYLON N: 5	1,9350	580,50
5	20,0000	UN	ALÇA DE FIXAÇÃO CÁPSULA DE AMÁLGAMA P/ AMALG.DABI ATLANTE	96,7500	1.935,00
6	20,0000	UN	ALÇA DE FIXAÇÃO CÁPSULA DE AMÁLGAMA P/ AMALG.RHOS	96,7500	1.935,00
7	100,0000	UN	ANEL ORING 2001	4,8350	483,50
8	100,0000	UN	ANEL ORING 2002	4,8350	483,50
9	100,0000	UN	ANEL ORING 2003	4,8350	483,50



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



10	100,0000	UN	ANEL ORING 2004	4,8350	483,50
11	100,0000	UN	ANEL ORING 2005	5,3750	537,50
12	100,0000	UN	ANEL ORING 2006	5,3750	537,50
13	100,0000	UN	ANEL ORING 2007	5,3750	537,50
14	100,0000	UN	ANEL ORING 2008	5,3750	537,50
15	100,0000	UN	ANEL ORING 2009	5,3750	537,50
16	100,0000	UN	ANEL ORING 2010	5,3750	537,50
17	100,0000	UN	ANEL ORING 2011	5,3750	537,50
18	100,0000	UN	ANEL ORING 2012	5,3750	537,50
19	100,0000	UN	ANEL ORING 2013	5,3750	537,50
20	100,0000	UN	ANEL ORING 2014	5,3750	537,50
21	100,0000	UN	ANEL ORING 2015	5,3750	537,50
22	100,0000	UN	ANEL ORING 2016	5,3750	537,50
23	100,0000	UN	ANEL ORING 2017	5,3750	537,50
24	100,0000	UN	ANEL ORING 2018	5,3750	537,50
25	100,0000	UN	ANEL ORING 2019	5,3750	537,50
26	100,0000	UN	ANEL ORING 2020	5,3750	537,50
27	100,0000	UN	ANEL ORING 2021	5,3750	537,50
28	100,0000	UN	ANEL ORING 2022	5,3750	537,50



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



29	100,0000	UN	ANEL ORING 2023	5,3750	537,50
30	100,0000	UN	ANEL ORING 2024	5,3750	537,50
31	100,0000	UN	ANEL ORING 2025	5,3750	537,50
32	10,0000	UN	ANEL PISTÃO 3.3/8 (+)	107,5000	1.075,00
33	20,0000	UN	ANEL PISTÃO MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45	86,0000	1.720,00
34	10,0000	UN	ANEL PORTA 12L AZUL AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS	79,0000	790,00
35	10,0000	UN	ANEL PORTA 12L CINZA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	161,2500	1.612,50
36	10,0000	UN	ANEL PORTA 21L AZUL AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS	129,0000	1.290,00
37	10,0000	UN	ANEL PORTA 21L CINZA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	79,0000	790,00
38	10,0000	UN	ARO INTERNO DO PEDAL EQUIPO PROGRESSIVO GNATUS	69,8750	698,75
39	10,0000	UN	ARRUELA DENTADA 3 MM	75,2500	752,50
40	20,0000	MT	ATUADOR LINEAR GNATUS/BOSCH ASSENTO	946,0000	18.920,00
41	20,0000	MT	ATUADOR LINEAR GNATUS/BOSCH ENCOSTO	946,0000	18.920,00
42	2,0000	UN	BACIA (CUBA) DE PORCELANA PARA UNIDADE SYNCRUS GLX - GNATUS	430,0000	860,00
43	10,0000	UN	BIELA MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45	193,5000	1.935,00
44	20,0000	MT	BOBINA DE SOLENOIDE 16486 127V THERMOVAL	139,7500	2.795,00
45	15,0000	UN	BOBINA REDONDA PARA VALVULA SOLENOIDE POTENCIA 12 W	139,7500	2.096,25
46	10,0000	UN	BOBINA SOLENOIDE AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	150,5000	1.505,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



47	10,0000	UN	BOBINA SOLENOIDE COMPRESSOR SCHUSTER S45	212,8500	2.128,50
48	10,0000	UN	BOBINA SOLENOIDE JATO/ULTRASSON GNATUS 24V	139,7500	1.397,50
49	15,0000	UN	BORRACHA DE VEDAÇÃO DO "PEDAL EQUIPO PROGRESSIVO" MODELO ODONTO PARTS/GNATUS/DABI E OUTROS	26,8750	403,13
50	30,0000	UN	BORRACHA VEDAÇÃO PEDAL PROGRESSIVO	26,8750	806,25
51	15,0000	UN	BOTAO ACIONAMENTO DE AR PARA SERINGA TRIPLICE CONJUNTO COMPLETO (BOTAO, ANEIS, CARRETEL E MOLA)	51,6000	774,00
52	50,0000	UN	BOTÃO AGUA SERINGA TRIPLICE DABI	51,6000	2.580,00
53	50,0000	UN	BOTÃO AR SERINGA TRIPLICE DABI	51,6000	2.580,00
54	10,0000	UN	BOTÃO PEDAL CAD. SYNCRUS CINZA GNATUS	48,3750	483,75
55	10,0000	UN	BOTÃO REFLETOR PEDAL SYNCRUS	48,3750	483,75
56	15,0000	UN	CABEÇAS COMPLETAS CONTRA ANGULO KAVO	408,5000	6.127,50
57	15,0000	UN	CABEÇAS COMPLETAS CONTRA ANGULO PB	516,0000	7.740,00
58	2,0000	UN	CABEÇOTE COMPLETO COMPRESSOR SCHUSTER S45	1.397,5000	2.795,00
59	5,0000	UN	CABO COMANDO PEDAL/CADEIRA GNATUS	96,7500	483,75
60	20,0000	UN	CABO ENTRADA DE FORÇA 4MM	64,5000	1.290,00
61	20,0000	UN	CABO FLAT COMANDO CADEIRA DABI/D700	215,0000	4.300,00
62	100,0000	UN	CABO MANGA BLINDADO 10 VIAS	8,6000	860,00
63	100,0000	UN	CABO MANGA BLINDADO 2 VIAS	4,3000	430,00
64	100,0000	UN	CABO MANGA BLINDADO 4 VIAS	4,3000	



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



					430,00
65	30,0000	UN	CABO MULTCABO COMPLETO AP TENS MED	537,5000	16.125,00
66	10,0000	UN	CAIXA DE ESGOTO GNATUS COM INJETOR	182,7500	1.827,50
67	2,0000	UN	CAIXA EQUIPO ARTUS C4	290,2500	580,50
68	10,0000	UN	CAIXA ESGOTO PADRÃO DABI	139,7500	1.397,50
69	5,0000	UN	CANETA ULTRASSON DABI/D700	1.397,5000	6.987,50
70	5,0000	UN	CANETAS DE JATO DE BICARBONATO GNATUS	602,0000	3.010,00
71	10,0000	UN	CANETAS DE ULTRASSON GNATUS	849,2500	8.492,50
72	2,0000	UN	CAPA INFERIOR EQUIPO D700	634,2500	1.268,50
73	6,0000	UN	CAPA PEDAL CAD. SYNCRUS GL	161,2500	967,50
74	10,0000	UN	CAPA PLÁSTICA INFERIOR EQUIPO D700	397,7500	3.977,50
75	10,0000	UN	CAPA PLÁSTICA INFERIOR EQUIPO KART GNATUS SYNCRUS GL	451,5000	4.515,00
76	10,0000	UN	CAPA PLÁSTICA SUPERIOR EQUIPO D700	430,0000	4.300,00
77	10,0000	UN	CAPA PLÁSTICA SUPERIOR EQUIPO KART GNATUS SYNCRUS GL	344,0000	3.440,00
78	2,0000	UN	CAPA PORTA 12 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	376,2500	752,50
79	2,0000	UN	CAPA PORTA 21 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	408,5000	817,00
80	2,0000	UN	CAPA SUPERIOR EQUIPO D700	516,0000	1.032,00
81	2,0000	UN	CAPA SUPERIOR EQUIPO GNATUS	430,0000	860,00
82	5,0000	UN	CAPA SUPORTE DE PONTAS PERSONAL DABI	129,0000	645,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



83	20,0000	UN	CHAVE LIGA/DESLIGA 4POLOS CADEIRA DABI/ D700	64,5000	1.290,00
84	50,0000	UN	CHAVE LIGA/DESLIGA DUPLA P/ AGUA CUSPIDEIRA D700	64,5000	3.225,00
85	10,0000	UN	CHAVE LIGA/DESLIGA PARA SELADORA	32,2500	322,50
86	10,0000	UN	CHICOTE ATUADOR ASSENTO CAD SYN POP	96,7500	967,50
87	5,0000	UN	CHICOTE BRACO REFLETOR SIMPLEX SL	91,3750	456,88
88	10,0000	UN	CHICOTE COMANDO PEDAL CADEIRA COM SENSOR COM CONECT.(FLAT CABLE 10 VIAS) MOD. DABI	161,2500	1.612,50
89	10,0000	UN	CJ ABAFADOR GNATUS NOVO	59,1250	591,25
90	5,0000	UN	CJ CONTROLE RAO X GNATUS 70C	881,5000	4.407,50
91	10,0000	UN	CJ ROTOR COMPLETO COM ROLAMENTOS CERAMICOS GNATUS FG	268,7500	2.687,50
92	10,0000	UN	CJ ROTOR COMPLETO COM ROLAMENTOS CERAMICOS GNATUS PB	268,7500	2.687,50
93	20,0000	UN	CJ TAMP A RESERVATORIO PET DABI	64,5000	1.290,00
94	20,0000	UN	CJ TAMP A RESERVATORIO PET GNATUS	53,7500	1.075,00
95	15,0000	UN	CJ TERMINAL TRIPLO BORDEN	129,0000	1.935,00
96	10,0000	UN	COBERTURA DO RALO DA CUSPIDEIRA PARA EQUIPAMENTO GNATUS	59,1250	591,25
97	100,0000	UN	CONECTOR B N C	21,5000	2.150,00
98	15,0000	UN	CONECTOR / AC	59,1250	886,88
99	100,0000	UN	CONECTOR P10 MONO	21,5000	2.150,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



100	100,0000	UN	CONECTOR P10 STEREO	21,5000	2.150,00
101	100,0000	UN	CONECTOR P2 MONO	21,5000	2.150,00
102	100,0000	UN	CONECTOR P2 STEREO	21,5000	2.150,00
103	5,0000	UN	CONEXÃO EM "CRUZ" (COM ROSCA E PORCA) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS	26,8750	134,38
104	5,0000	UN	CONEXÃO EM "T" (COM ROSCA E PORCA) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS	26,8750	134,38
105	10,0000	UN	CONEXÃO EM "T" (ESPIGÃO) 3,3 MM C/ REDUÇÃO PARA 1,6 MM	26,8750	268,75
106	5,0000	UN	CONEXÃO EM "T" (ESPIGÃO) PARA MANGUEIRA DE 1,6 MM - DIVERSOS	26,8750	134,38
107	5,0000	UN	CONEXÃO EM "T" (ESPIGÃO) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS	26,8750	134,38
108	5,0000	UN	CONEXÃO RETA DE INTERLIGAÇÃO (COM ROSCA E PORCA) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM	26,8750	134,38
109	10,0000	UN	CORPO INTERMEDIÁRIO CONTRA ÂNGULO	376,2500	3.762,50
110	10,0000	UN	CORPO PORTA TUBO CENTRIFUGA FANEM ALUMINIO	430,0000	4.300,00
111	5,0000	UN	CUBA PORCELANA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA GNATUS	322,5000	1.612,50
112	5,0000	UN	CUBA PORCELANA PARA CUSPIDEIRA D700	279,5000	1.397,50
113	15,0000	UN	DIAFRAGMA (BORRACHA) PARA VALVULA ARO MODELO: DABI (ORIGINAL)	48,3750	725,63
114	10,0000	UN	DIAFRAGMA VALVULA BAP DABI	48,3750	483,75
115	10,0000	UN	DISSIPADOR COM LED FOTO I. D. MAX	483,7500	4.837,50
116	15,0000	UN	EIXO CARDAN CONTRA ÂNGULO	268,7500	4.031,25



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



117	10,0000	UN	EIXO EXCENTRICO AMALGA MIX II	279,5000	2.795,00
118	10,0000	UN	EMBOLO RG VS 053	96,7500	967,50
119	5,0000	MT	ENGATE RÁPIDO FÊMEA 1/4"	53,7500	268,75
120	5,0000	MT	ENGATE RÁPIDO FÊMEA 3/8"	53,7500	268,75
121	5,0000	MT	ENGATE RÁPIDO MACHO 1/4"	53,7500	268,75
122	5,0000	MT	ENGATE RÁPIDO MACHO 3/8"	53,7500	268,75
123	15,0000	UN	ENGRENAGEM DE REPOSIÇÃO MONTADA P/ "CONTRA ANGULO" "KAVO"	204,2500	3.063,75
124	2,0000	UN	ESPELHO FACETADO PARA REFLETOR MOD DABI ATLANTE	376,2500	752,50
125	5,0000	UN	ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA 3,3 À 3,5 MM DIVERSOS	21,5000	107,50
126	5,0000	UN	ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM COM RED. 1,6 MM - DIVERSOS	21,5000	107,50
127	5,0000	UN	ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 6,0 MM COM RED. 1,6 MM - DIVERSOS	24,7250	123,63
128	5,0000	UN	ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 6,0 MM COM RED. 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS	21,5000	107,50
129	5,0000	UN	ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 6,0 MM DIVERSOS	5,3750	26,88
130	10,0000	UN	ESPIGAO ENTRADA AGUA CUSPIDEIRA ROSQUEADA GNATUS	24,7250	247,25
131	10,0000	UN	ESTANHO PARA SOLDA	43,0000	430,00
132	2,0000	UN	ESTOFAMENTO ASSENTO CADEIRA D700	1.032,0000	2.064,00
133	2,0000	UN	ESTOFAMENTO ASSENTO CADEIRA GNATUS POP SH	1.032,0000	2.064,00
134	2,0000	MT	ESTOFAMENTO ASSENTO SYNCRUS	1.236,2500	



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			GL AZ-CE		2.472,50
135	2,0000	UN	ESTOFAMENTO ENCOSTO CABEÇA CADEIRA D700	860,0000	1.720,00
136	2,0000	UN	ESTOFAMENTO ENCOSTO CABEÇA CADEIRA POP SH	698,7500	1.397,50
137	2,0000	UN	ESTOFAMENTO ENCOSTO CADEIRA D700	860,0000	1.720,00
138	2,0000	UN	ESTOFAMENTO ENCOSTO CADEIRA GNATUS POP SH	752,5000	1.505,00
139	2,0000	UN	ESTOFAMENTO MOCHO CADEIRA D700	752,5000	1.505,00
140	2,0000	UN	ESTOFAMENTO MOCHO CADEIRA GNATUS POPSH	537,5000	1.075,00
141	10,0000	UN	FILTRO DE AR COM REGULADOR DE PRESSÃO 150 PSI	182,7500	1.827,50
142	10,0000	UN	FILTRO ENTRADA AR CABECOTE COMPRESSOR SCHUSTER S45	75,2500	752,50
143	10,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS III MONT. PARA EQUIPAMENTOS GNATUS	75,2500	752,50
144	10,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS PARA SUGADOR	43,0000	430,00
145	20,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DETRITOS MODELO COPO SUGADOR DABI/D700	30,1000	602,00
146	20,0000	MT	FITA PARA SELADORA EM TEFLON, 0,13 X 5,00 CM	37,6250	752,50
147	100,0000	UN	GUARNIÇÃO 2 FUIROS ARO	193,5000	19.350,00
148	15,0000	UN	GUARNIÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE ALT 21 L	139,7500	2.096,25
149	15,0000	UN	GUARNIÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE CROSTOFOLI 12 L	139,7500	2.096,25
150	15,0000	UN	GUARNIÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE CROSTOFOLI 21 L	10,7500	161,25
151	50,0000	UN	GUARNIÇÃO PARA TERMINAL 2 FUIROS TIPO BORDEN	10,7500	537,50
152	20,0000	UN	INJETOR TIPO VENTURI SUGADOR	118,2500	



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			DABI/D700		2.365,00
153	15,0000	UN	INSERTO PERIO E DABI	182,7500	2.741,25
154	15,0000	UN	INSERTO TIP SUPRA DABI	193,5000	2.902,50
155	30,0000	UN	INSERTO ULTRASSON GNATUS G1	193,5000	5.805,00
156	30,0000	UN	INSERTO ULTRASSON GNATUS G10	215,0000	6.450,00
157	30,0000	UN	INSERTO ULTRASSON GNATUS G2	193,5000	5.805,00
158	20,0000	UN	INTERRUPTOR ALAVANCA UNIPOLAR 1 POSIÇÃO	64,5000	1.290,00
159	50,0000	UN	INTERRUPTOR DE TECLA BRANCO GNATUS	53,7500	2.687,50
160	20,0000	UN	INTERRUPTOR ILUMINADO VERDE GNATUS	59,1250	1.182,50
161	10,0000	UN	JUNTA	61,4250	614,25
162	20,0000	UN	JUNTA CABEÇOTE MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45	41,6250	832,50
163	20,0000	UN	JUNTA TAMPA SPRAY ARO	86,5000	1.730,00
164	5,0000	UN	KIT BIELA	110,2500	551,25
165	20,0000	UN	KIT BOTÃO SERINGA STD / CONT	777,6000	15.552,00
166	2,0000	UN	KIT CABEÇOTE PERSUS	987,5000	1.975,00
167	20,0000	UN	KIT ROTOR ALTA ROTAÇÃO FG	318,7500	6.375,00
168	10,0000	UN	KIT VÁLVULA SOLENOIDE AUTOCLAVE	281,2500	2.812,50
169	10,0000	UN	KIT's (EIXO, TRAVA, MANCAL) PARA CONTRA ÂNGULO KAVO	189,5000	1.895,00
170	15,0000	UN	KITS ROTOR COMPLETO CANETA ARO KAVO EXTRA TORQUE	117,1250	1.756,88



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



171	15,0000	UN	KNOB CINZA PARA REGISTRO CINZA (DIVERSOS)	30,7500	461,25
172	50,0000	UN	LÂMPADA H3 12 VOLTS SUPER BRANCA PARA REFLETORES	103,7500	5.187,50
173	50,0000	UN	LÂMPADA 12V X 75W (OSRAM) PARA FOTOPOLIMERIZADORES	60,7500	3.037,50
174	20,0000	UN	LAMPADA INFRA VERMELHO 250 W 127 V	131,2500	2.625,00
175	10,0000	UN	LED PARA FOTOPOLIMERIZADOR 5v ALTO BRILHO	161,2500	1.612,50
176	150,0000	UN	MANGUEIRA 3 FUIROS	15,3500	2.302,50
177	100,0000	UN	MANGUEIRA 6MM SILICONADA AMARELA	10,7500	1.075,00
178	100,0000	UN	MANGUEIRA 6MM SILICONADA AZUL	10,7500	1.075,00
179	100,0000	UN	MANGUEIRA 6MM SILICONADA CINZA	14,7500	1.475,00
180	100,0000	UN	MANGUEIRA CORRUGADA 1.1/2 GELO	19,3500	1.935,00
181	100,0000	UN	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 GELO	19,3500	1.935,00
182	100,0000	UN	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 GELO	19,3500	1.935,00
183	100,0000	UN	MANGUEIRA DUPLA PEDAL SILICONADA	19,3500	1.935,00
184	50,0000	MT	MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU AZUL (3,0 x 1,6)	9,6750	483,75
185	50,0000	MT	MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU CRISTAL (3,0 X 1,6)	9,6750	483,75
186	50,0000	MT	MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU VERDE (3,0 x 1,6)	9,6750	483,75
187	50,0000	MT	MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU VERMELHA (3,0 X 1,6)	12,1750	608,75
188	50,0000	MT	MANGUEIRA ESPAGUETE KAVO - PU CRISTAL (2,6 x 1,2)	12,1750	608,75
189	100,0000	UN	MANGUEIRA LIGAÇÃO GERAL - PU COR: AMARELA INTERNO: 3,3 MM	9,6750	967,50



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			EXTERNO 6,5 MM		
190	100,0000	UN	MANGUEIRA LIGAÇÃO GERAL - PU COR: AZUL INTERNO: 3,3 MM EXTERNO 6,5 MM	9,6750	967,50
191	100,0000	UN	MANGUEIRA LIGAÇÃO GERAL - PU COR: CINZA INTRNO: 3,3 MM EXTERNO: 6,5 MM	9,6750	967,50
192	100,0000	UN	MANGUEIRA PU 10MM	9,6750	967,50
193	100,0000	UN	MANGUEIRA PU 4MM CRISTAL	9,6750	967,50
194	100,0000	UN	MANGUEIRA PU 8MM	9,6750	967,50
195	100,0000	UN	MANGUEIRA SUGADOR SILICONADA	10,7500	1.075,00
196	100,0000	UN	MANGUEIRA TRIPLICE SILICONADA	19,3500	1.935,00
197	20,0000	UN	MANOPLA ALTA ROTAÇÃO SL -30 FG - TB S/SN	96,7500	1.935,00
198	5,0000	PÇ	MOTOR ELÉTRICO - MONOFÁSICO	967,5000	4.837,50
199	10,0000	UN	MOTOR INDUZICO CENTRIFUGADO FANEM VERTICAL	634,2500	6.342,50
200	4,0000	UN	MOTOR REDUTOR BOSCH ASSENTO COMPLETO	1.182,5000	4.730,00
201	3,0000	UN	MOTOR REDUTOR BOSCH ASSENTO COMPLETO CADEIRA GNATUS	1.150,2500	3.450,75
202	4,0000	UN	MOTOR REDUTOR BOSCH ENCOSTO COMPLETO	1.182,5000	4.730,00
203	3,0000	UN	MOTOR REDUTOR BOSCH ENCOSTO COMPLETO CADEIRA GNATUS	1.150,2500	3.450,75
204	5,0000	PÇ	MOTORES BOSCH - REF. 9.130.081.051 - USINA	645,0000	3.225,00
205	10,0000	PÇ	MOTORES DO EXCÊNTRICO AMALGAMADOR RHOS	204,2500	2.042,50
206	20,0000	UN	PALHETA ROTOR MICROMOTOR	129,0000	2.580,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



207	10,0000	MT	PCI COMANDO AUTOCLAVE (ALUMÍNIO)	516,0000	5.160,00
208	5,0000	UN	PEDAL COMANDO MOVIMENTOS CADEIRA/ REFLETOR	483,7500	2.418,75
209	3,0000	UN	PEDAL COMANDO MOVIMENTOS CADEIRA/ REFLETOR CADEIRA GNATUS GL	64,5000	193,50
210	3,0000	UN	PEDAL PNEUMÁTICO PROGRESSIVO PARA EQUIPO - CINZA COM MANGUEIRA EM PU	193,5000	580,50
211	50,0000	UN	PERA AP PRESSAO ANEROIDE BD	16,1250	806,25
212	5,0000	UN	PISTÃO MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45	139,7500	698,75
213	1,0000	UN	PLACA BOMBA VÁCUO KAVO JET 4	591,2500	591,25
214	5,0000	UN	PLACA CADEIRA GNATUS POP SH	537,5000	2.687,50
215	30,0000	UN	PLACA CI ACIONAMENTO AUTOCLAVE	344,0000	10.320,00
216	10,0000	UN	PLACA CI CONTROLE AMALGA MIX II	430,0000	4.300,00
217	15,0000	UN	PLACA CIRCUITO AUTOCLAVE ALT 21L ANALÓGICA	956,7500	14.351,25
218	10,0000	UN	PLACA CIRCUITO AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS	406,3500	4.063,50
219	10,0000	UN	PLACA CIRCUITO AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	860,0000	8.600,00
220	10,0000	UN	PLACA COMANDO AP TENS MED PORTATIL 2 CANAIS	537,5000	5.375,00
221	10,0000	UN	PLACA COMANDO AP ULTRASSON MEDCIR	483,7500	4.837,50
222	5,0000	UN	PLACA COMANDO CADEIRA D700	849,2500	4.246,25
223	5,0000	UN	PLACA COMANDO CADEIRA GNATUS G2	645,0000	3.225,00
224	5,0000	UN	PLACA DE COMANDO CADEIRA D700	698,7500	3.493,75



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



225	5,0000	UN	PLACA DE COMANDO CADEIRA DABI ATLANTE CHORMA	741,7500	3.708,75
226	5,0000	UN	PLACA DE COMANDO CADEIRA SYNCRUS GI	645,0000	3.225,00
227	5,0000	UN	PLACA DE COMANDO JET SONIC GNATUS	483,7500	2.418,75
228	5,0000	UN	PLACA DE COMANDO ULTRASSOM ALT	537,5000	2.687,50
229	5,0000	UN	PLACA FOTOPOLIMERIZADOR DABI ATLANTE ULTRALUX	645,0000	3.225,00
230	10,0000	UN	PLACA FOTOPOLIMERIZADOR LD II	419,2500	4.192,50
231	5,0000	UN	PLACA FOTOPOLIMERIZADOR RHOS (LÂMPADA)	376,2500	1.881,25
232	15,0000	UN	PLACA PAINEL AUTOCLAVE ALT 21 L ANALOG	215,0000	3.225,00
233	10,0000	UN	PLACA PAINEL AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	430,0000	4.300,00
234	10,0000	UN	PLACA PAINEL LED AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS	387,0000	3.870,00
235	10,0000	UN	PLACA PAINEL LEXAN AP TENS MED 4 CANAIS	537,5000	5.375,00
236	15,0000	UN	PLACA PAINEL PARA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI ANALÓGICO	430,0000	6.450,00
237	5,0000	UN	PLACA RAO X GNATUS 70C	483,7500	2.418,75
238	5,0000	UN	PLACA ULTRASSON GNATUS JETSONIC	483,7500	2.418,75
239	10,0000	UN	PLACAS ELETRONICAS RAO X GNATUS	817,0000	8.170,00
240	10,0000	UN	PLATO DE VALVULAS CABEÇOTE MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45	150,5000	1.505,00
241	10,0000	UN	PONTEIRA ACRILICO FOTOPOLIMERIZADOR SCHUSTER	86,0000	860,00
242	30,0000	UN	PONTEIRA BORRACHA TERMINAL SUGADOR	16,1250	483,75
243	15,0000	UN	PONTEIRA DE BORRACHA PARA	16,1250	



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			TERMINAL DE SUGADOR		241,88
244	10,0000	UN	PORTA FUSÍVEL GRANDE	32,2500	322,50
245	10,0000	UN	PORTA FUSÍVEL PEQUENO	32,2500	322,50
246	10,0000	UN	PRESSOSTATO 121° PARA AUTOCLAVE ALT	182,7500	1.827,50
247	10,0000	UN	PRESSOSTATO 134° PARA AUTOCLAVE ALT	182,7500	1.827,50
248	10,0000	UN	PRESSOSTATO 4 VIAS 80/120	105,3500	1.053,50
249	20,0000	UN	PRESSOSTATO 80-120 PSI	150,5000	3.010,00
250	10,0000	UN	PROTETOR FRONTAL PERSUS	64,5000	645,00
251	20,0000	UN	PROTETOR PLASTICO DO REFLETOR " VERSA" DABI ATLANTE	64,5000	1.290,00
252	10,0000	UN	PROTETOR REFLETOR VERSA DABI	53,7500	537,50
253	10,0000	UN	PROTETOR TERMICO COMPRESSOR SCHUSTER S45	204,2500	2.042,50
254	10,0000	CX	PROTETOR TÉRMICO PARA MOTOR MONOFÁSICO	43,0000	430,00
255	10,0000	MT	PURGADOR 1/4	21,5000	215,00
256	10,0000	UN	RALO CUBA CUSPIDEIRA GNATUS	26,8750	268,75
257	5,0000	UN	RALO PARA BACIA (UNIDADE DE ÁGUA) GNATUS	26,8750	134,38
258	20,0000	UN	RALO PLASTICO PARA CUBA CUSPIDEIRA D700	26,8750	537,50
259	20,0000	UN	REGISTRO ÁGUA MONTADO A/P/L/S	26,8750	537,50
260	5,0000	UN	REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA (1 MANG FINA X 1 MANG GROSSA) DIVERSOS	74,3750	371,88
261	5,0000	UN	REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA (2 MANG FINAS) DIVERSOS	83,8500	419,25



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



262	5,0000	UN	REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA (2 MANG GROSSAS) DIVERSOS	83,8500	419,25
263	5,0000	UN	REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA GNATUS	83,8500	419,25
264	5,0000	UN	REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA GNATUS (ANTIGO VECTRA)	83,8500	419,25
265	2,0000	UN	RESERVATORIO AR COMPRESSOR SCHUSTER S45	991,1500	1.982,30
266	10,0000	UN	RESERVATÓRIO PET CRISTAL P/ ÁGUA - 510 ML DIVERSOS	43,0000	430,00
267	10,0000	UN	RESISTENCIA 127V 12 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	129,0000	1.290,00
268	10,0000	UN	RESISTENCIA 127V 21 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	129,0000	1.290,00
269	10,0000	UN	RESISTENCIA 220V 12 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	129,0000	1.290,00
270	10,0000	UN	RESISTENCIA 220V 21 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	129,0000	1.290,00
271	10,0000	UN	RESISTÊNCIA AUTOCLAVE STERMAX 12 LITROS	311,7500	3.117,50
272	5,0000	UN	RESISTENCIA DE CINTA AUTOCLAVE DABI 12LX	311,7500	1.558,75
273	10,0000	UN	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE ALT 21L	311,7500	3.117,50
274	10,0000	UN	RESISTÊNCIA PARA SELADORA	96,7500	967,50
275	50,0000	UN	RODIZIOS MOCHO CADEIRA D700	32,2500	1.612,50
276	100,0000	UN	ROLAMENTO 07,9375 X 03,175 X 3,5712 MM	64,5000	6.450,00
277	10,0000	UN	ROLAMENTO 603	53,7500	537,50
278	50,0000	UN	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ARO DABI MS	53,7500	2.687,50
279	50,0000	UN	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ARO DABI RS	53,7500	2.687,50
280	50,0000	UN	ROLAMENTO CERÂMICO PARA	53,7500	



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			CANETA ARO MOD KAVO EXTRA TORQUE		2.687,50
281	100,0000	UN	ROLAMENTO DIANTEIRO OU SUPERIOR PARA MPB OU NHBB (USA) MICRO MOTOR MARCA: APLICAÇÃO: MICRO MOTOR DABI E OUTROS	161,2500	16.125,00
282	15,0000	UN	ROTOR CONTRA ÂNGULO	204,2500	3.063,75
283	20,0000	UN	ROTOR MICROMOTOR	290,2500	5.805,00
284	10,0000	UN	ROTORES COMPLETOS CANETA ARO EXTRA TORQUE "PUSH BOTON"	236,5000	2.365,00
285	25,0000	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AUTOCLAVE	236,5000	5.912,50
286	20,0000	UN	SENSOR TEMPERATURA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	215,0000	4.300,00
287	5,0000	UN	SERINGA TRÍPLICE GNATUS	526,7500	2.633,75
288	5,0000	UN	SUCTOR DE SALIVA (P/ ABAFADOR / CX ESGOTO)	161,2500	806,25
289	5,0000	UN	SUCTOR DE SANGUE (P/ ABAFADOR / CX ESGOTO) DIVERSOS	161,2500	806,25
290	20,0000	UN	SUCTOR SALIVA VENTURI	161,2500	3.225,00
291	10,0000	UN	SUPORTE ADAPTADOR SUGADOR DABI ORIGINAL	150,5000	1.505,00
292	20,0000	UN	SUPORTE DE PONTAS	64,5000	1.290,00
293	20,0000	UN	SUPORTE DE PONTAS GNATUS MODELO NOVO COM VÁLVULAS	212,8500	4.257,00
294	20,0000	UN	SUPORTE DE PONTAS MODELO DABI ATLANTE COM VÁLVULAS	212,8500	4.257,00
295	25,0000	FR	SUPORTE II CÁPSULA LONGA	75,2500	1.881,25
296	10,0000	UN	SUPORTE PARA PONTAS PARA EQUIPAMENTO GNATUS (1 TERMINAL)	64,5000	645,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



297	10,0000	UN	SUPORE PONTAS GNATUS COM VALVULAS SYNCRUS LS	212,8500	2.128,50
298	20,0000	UN	SUPORE PONTAS MOD TUBULAR EQUIPO D700	150,5000	3.010,00
299	15,0000	UN	TAMPA CABEÇA CONTRA ÂNGULO	26,8750	403,13
300	2,0000	UN	TAMPA CAIXA EQUIPO ARTUS C	311,7500	623,50
301	10,0000	UN	TAMPA PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA SISTEMA PET-MOD. DABI / OUTROS	62,3500	623,50
302	5,0000	MT	TANQUE AUTOCLAVE 21 L ALUMÍNIO	1.032,0000	5.160,00
303	10,0000	MT	TELA FILTRO SEP. DE DETRITOS II GNATUS	21,5000	215,00
304	5,0000	UN	TERMINAL DUPLO S/ SPRAY P/ MICRO MOTOR DIVERSOS	107,5000	537,50
305	10,0000	UN	TERMINAL MANOPLA ULTRASSON MEDCIR CERAMICA	312,7500	3.127,50
306	10,0000	UN	TERMINAL MICROMOTOR TB C/ SPRAY	129,0000	1.290,00
307	5,0000	UN	TERMINAL SUCTOR VECTA II	32,2500	161,25
308	20,0000	UN	TERMINAL SUGADOR GNATUS	21,5000	430,00
309	5,0000	UN	TERMINAL TRIPLO BORDEN (COM LUVA DE REGULAGEM)	129,0000	645,00
310	20,0000	UN	TERMINAL TRIPLO BORDEN GN 32	129,0000	2.580,00
311	15,0000	UN	TERMOSTATO AUTOCLAVE CRISTÓFOLI VITALE	139,7500	2.096,25
312	20,0000	UN	TERMOSTATO (EMICOL) AUTOCLAVE CRISTOFOLI	107,5000	2.150,00
313	20,0000	UN	TERMOSTATO DE SEGURANÇA 170° C REARME MAN	139,7500	2.795,00
314	15,0000	UN	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE ALT	182,7500	2.741,25



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



315	3,0000	UN	TRAF0 PROF1 25V 1,2A DABI	301,0000	903,00
316	5,0000	UN	TRANSF. DE VOLTAGEM CADEIRA GNATUS SYNCRUS	634,2500	3.171,25
317	5,0000	UN	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM CADEIRA D700	634,2500	3.171,25
318	3,0000	UN	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM CADEIRA GNATUS	634,2500	1.902,75
319	10,0000	UN	TRANSFORMADOR SELADORA CRISTOFOLI	172,0000	1.720,00
320	30,0000	CX	TUBO PARA MANGUEIRA VACUOFLEX COR GELO (5/8")	32,2500	967,50
321	10,0000	UN	VÁLVULA (REG. AR) 1 SÁIDA COM ROSCA E PORCA	139,7500	1.397,50
322	30,0000	UN	VÁLVULA ANTIVÁCUO AUTOCLAVE CRISTOFOLI	32,2500	967,50
323	15,0000	UN	VALVULA CONTROLE PONTAS GNATUS	129,0000	1.935,00
324	10,0000	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO COMPRESSOR 1/2	96,7500	967,50
325	10,0000	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO COMPRESSOR 3/4	96,7500	967,50
326	30,0000	UN	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE CRISTOFOLI	32,2500	967,50
327	20,0000	UN	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE CRISTOFOLI ANALÓGICA	40,8500	817,00
328	20,0000	UN	VÁLVULA DE VÁCUO AUTOCLAVE CRISTOFOLI ANALÓGICA	40,8500	817,00
329	50,0000	UN	VALVULA DEFLAÇÃO AP PRESSAO ANEROIDE BD	26,8750	1.343,75
330	10,0000	UN	VÁLVULA DIRECIONAL/PILOTO (REG. AR) (MANG. FINA 1,6 MM) P/ EQUIPO DABI DCI/FOREST/ DABI	96,7500	967,50
331	10,0000	UN	VÁLVULA DIRECIONAL/PILOTO (REG. AR) (MANG. FINA 3,3 MM) P/ EQUIPO GNATUS DCI/FOREST/ GNATUS	96,7500	967,50
332	10,0000	UN	VALVULA DUPLA P/ AGUA PONTAS	129,0000	



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			DABI/ D700		1.290,00
333	20,000	UN	VÁLVULA DUPLA UA SYNCRUS C/ SUPORTE	129,0000	2.580,00
334	20,000	UN	VÁLVULA II DE ÁGUA PARA EQP	129,0000	2.580,00
335	15,000	UN	VALVULA INTERRUPTORA EQUIPO SYNCRUS GNATUS	150,5000	2.257,50
336	10,000	UN	VALVULA P/ SOLENOIDE AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE	161,2500	1.612,50
337	20,000	UN	VÁLVULA PILOTO N/A PARA SUPORTE PONTAS REDONDO	161,2500	3.225,00
338	10,000	UN	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE DE PONTAS DABI (MANG. FINA 1,6 MM) MODELO ANTIGO- CARÇAÇA PRETA - DABI	134,3750	1.343,75
339	5,000	UN	VÁLVULA PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DO SPRAY E AR P/ PONTAS (METÁLICA) INJETADA DIVERSOS	134,3750	671,88
340	5,000	UN	VÁLVULA PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DO SPRAY E AR P/ PONTAS (PLÁSTICO) INJETADA DIVERSOS	150,5000	752,50
341	20,000	UN	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO	129,0000	2.580,00
342	10,000	UN	VALVULA RETENÇÃO COMPRESSOR SCHUSTER S45	118,2500	1.182,50
343	10,000	UN	VALVULA SOLENOIDE 24V AGUA DABI/D700	150,5000	1.505,00
344	20,000	UN	VALVULAS PARA SUPORTE PONTAS MOD TUBULAR D700	150,5000	3.010,00
345	10,000	UN	VIDRO ÓPTICO MULTIFACETADO II IMPORTADO	311,7500	3.117,50
346	2,000	UN	VIDRO ÓTICO FACETADO PARA REFLETOR MOD GNATUS	311,7500	623,50

VALOR ESTIMADO	754.442,26
-----------------------	-------------------

4 - FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



4.1. REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

4.1.1. A empresa ganhadora deste processo licitatório deverá fornecer peças: novas, originais ou genuínas, conforme descrição do objeto e quantidades estimadas deste Termo de Referência para atender as necessidades dos Equipamentos Médico-Odontológicos e Periféricos das Unidades Básicas de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

4.1.2. Como é de praxe administrativa a juntada de três orçamentos aos autos do processo de contratação, com vistas a justificar o preço a ser contratado, existe a presunção que neste número de orçamento e o mais adequado para expressar a média praticada pelo mercado. Acontece que na presente contratação não foi possível a obtenção dos três orçamentos por ser tratar d contratação onde não foram encontrados fornecedores que forneça, os seguintes materiais e/ ou serviços, a ser adquirido. Sendo, no entanto, o orçamento anexo apto ao fim a que se destina ou seja, justifica o preço a ser contratada.

4.2. A **eventual e parcelada** entrega deverá ocorrer em até **5 (CINCO) dias úteis** contados da data de emissão e envio da “Autorização de Fornecimento (AF)”,

4.3. - A ata de registro de preços terá validade de 12 meses, a contar da data de emissão.

4.4. O ato da entrega deverá ser efetuada pelo fornecedor **SOMENTE** para o servidor (e jamais para terceiros) nos locais de entrega, respeitando SEMPRE o horário de funcionamento das instituições (**Favor confirmar antes de entregar**):

- A secretaria e seus setores funcionam de 7h30 as 11h30 e 13h as 17h.

4.5. O fornecimento será conforme a Autorização de Fornecimento e guia de distribuição fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e deverá o fornecedor aguardar a conferência dos materiais entregues ao servidor a fim de evitar entrega e recebimento equivocado dos produtos.

4.6. A Prefeitura Municipal de Muriaé, através da secretaria requisitante poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do contrato, em caso do fornecimento não atenderem às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

5. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA

5.1. O método para estabelecer o preço de referência considerou:

a) Cotações de preço disponibilizadas pelos fornecedores no prazo de até 90 (noventa) dias conforme o art. 2º, inciso I e II, do **DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018**.

5.2. O cálculo do preço de referência considerou o **mínimo de 2 (dois orçamentos)** por item e feito mediante análise crítica acerca da consistência dos valores levantados de modo a eliminar os preços considerados excessivamente elevados e os inexequíveis que distorcem a pesquisa de mercado (**art. 2º, §2º, §5º, do DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018**).

5.3. Para o cálculo do Preço de Referência, foi considerado a metodologia da **média (Art. 2º do DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018)**.

5.4. Adotou-se o **registro de preço** nesta licitação devido o **Art. 15, inciso II, da lei 8666/93** - As compras, sempre que possível, deverão: ser processadas através de sistema de registro de preços;

6. CERTAME - EM RELAÇÃO À ME / EPP

6.1. O dispositivo legal orienta a oferecer um tratamento diferenciado em benefício de microempresas e empresas de pequeno porte, devidamente respaldado no Estatuto Nacional da ME/EPP (Lei Complementar n.º 123/2006), que, com o advento da Lei Complementar n.º 147/2014, **transformou**



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



em obrigatórios determinados dispositivos de tal normativa que, até então, tinham incidência opcional. Exemplo disso é o art. 48 da LC n.º 123/2006, a seguir transcrito: “Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: **I- Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);** (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014); **III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.** (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014);”.

6.2. A aplicação desse tratamento diferenciado em favor de micros e pequenas empresas deverá ser aplicado a partir dos dispositivos da LC n.º 123/2006 podendo ser combinados com o disposto na Lei Estadual n.º 13.706/2011 que dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no âmbito da Administração Pública.

6.3. Como resta claro, a licitação de bem ou a contratação de serviço, cujo **valor referencial tenha ficado igual ou inferior a R\$ 80.000,00, em regra, deverá ser disputada exclusivamente por ME/EPP na primeira tentativa procedida.** Caso tal disputa reste frustrada ou deserta, as próximas tentativas serão abertas à ampla participação apenas com a aplicação da regra do empate ficto (artigo. 44 e 45 da LC n.º 123/2006).

6.4. Houve um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados (Art 49, II, LC 123/2006). Para a comprovação da declaração de ME, EPP ou SIMILAR presente na cotação, foi anexado:

(X) Comprovante da opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal quando a empresa for optante pelo Simples Nacional:

6.5. Assim sendo, esse procedimento de instauração de licitação cumpriu ainda as determinações da Lei Complementar n. 123/2006 e encontra-se, inclusive, respaldado na jurisprudência do TCEMG (Denúncia N° 987564 - Acórdão da Segunda Câmara, de 09 de março de 2017).

6.6. A qualificação dos proponentes será por meio da comprovação, mediante a apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente os itens referente ao objeto deste certame (vedada exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos).

6.7. O julgamento será por **menor preço unitário por item** para não restringir o caráter competitivo..

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

7.1. Efetuar a entrega dos itens **em perfeitas condições,** no prazo e locais indicados conforme a Autorização de Fornecimento, **em estrita observância das especificações do produto (item) trazidas no Termo de referencia e edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia,** cumprindo desta forma, o objeto do certame de acordo com a qualidade exigida.

7.2. Os itens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português.

7.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria de Saúde, inerentes ao objeto da presente licitação; sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor autorizado por este órgão, encarregado de acompanhar o execução do objeto da licitação, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



7.4. Comunicar à Secretaria de Saúde, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5. Manter, **durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.8. O licitante deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a certidão de regularidade com o FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa Trabalhista.

7.9 . O eventual fornecimento ocorrerá após a celebração do contrato e conforme “Autorização de Fornecimento” a ser emitido pelo Depto. de Compras, conforme cronograma do órgão requisitante.

8. PAGAMENTO

8.1. O prazo de pagamento é de **até 30 (TRINTA) dias**, atestado o cumprimento do objeto licitado e apresentação da fatura, de acordo com o presente certame e legislação vigente.

9. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

9.1. O objeto do presente certame tem adequação orçamentária e financeira compatível com o PPA, LDO e a LOA e refere-se ao exercício de **2019**.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
Prefeitura Municipal de Muriaé
Departamento de Licitação

Propomos o fornecimento, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 128/2019.

ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50,0000	UN	ABRAÇADEIRA AO PRESSAO ANEROIDE BD - ABRAÇADEIRA AO PRESSAO ANEROIDE BD			
2	150,0000	MT	ABRAÇADEIRA METAL 1/2 - ABRAÇADEIRA METAL 1/2			
3	300,0000	UN	ABRAÇADEIRA TIPO NYLON N: 3 - ABRAÇADEIRA TIPO NYLON N: 3			
4	300,0000	UN	ABRAÇADEIRA TIPO NYLON N: 5 - ABRAÇADEIRA TIPO NYLON N: 5			
5	20,0000	UN	ALÇA DE FIXAÇÃO CÁPSULA DE AMÁLGAMA P/ AMALG.DABI ATLANTE - ALÇA DE FIXAÇÃO CÁPSULA DE AMÁLGAMA P/ AMALG.DABI ATLANTE			
6	20,0000	UN	ALÇA DE FIXAÇÃO CÁPSULA DE AMÁLGAMA P/ AMALG.RHOS - ALÇA DE FIXAÇÃO CÁPSULA DE AMÁLGAMA P/ AMALG.RHOS			
7	100,0000	UN	ANEL ORING 2001 - ANEL ORING 2001			
8	100,0000	UN	ANEL ORING 2002 - ANEL ORING 2002			
9	100,0000	UN	ANEL ORING 2003 - ANEL			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			ORING 2003			
10	100,0000	UN	ANEL ORING 2004 - ANEL ORING 2004			
11	100,0000	UN	ANEL ORING 2005 - ANEL ORING 2005			
12	100,0000	UN	ANEL ORING 2006 - ANEL ORING 2006			
13	100,0000	UN	ANEL ORING 2007 - ANEL ORING 2007			
14	100,0000	UN	ANEL ORING 2008 - ANEL ORING 2008			
15	100,0000	UN	ANEL ORING 2009 - ANEL ORING 2009			
16	100,0000	UN	ANEL ORING 2010 - ANEL ORING 2010			
17	100,0000	UN	ANEL ORING 2011 - ANEL ORING 2011			
18	100,0000	UN	ANEL ORING 2012 - ANEL ORING 2012			
19	100,0000	UN	ANEL ORING 2013 - ANEL ORING 2013			
20	100,0000	UN	ANEL ORING 2014 - ANEL ORING 2014			
21	100,0000	UN	ANEL ORING 2015 - ANEL ORING 2015			
22	100,0000	UN	ANEL ORING 2016 - ANEL ORING 2016			
23	100,0000	UN	ANEL ORING 2017 - ANEL ORING 2017			
24	100,0000	UN	ANEL ORING 2018 - ANEL ORING 2018			
25	100,0000	UN	ANEL ORING 2019 - ANEL ORING 2019			
26	100,0000	UN	ANEL ORING 2020 - ANEL ORING 2020			
27	100,0000	UN	ANEL ORING 2021 - ANEL ORING 2021			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



28	100,0000	UN	ANEL ORING 2022 - ANEL ORING 2022			
29	100,0000	UN	ANEL ORING 2023 - ANEL ORING 2023			
30	100,0000	UN	ANEL ORING 2024 - ANEL ORING 2024			
31	100,0000	UN	ANEL ORING 2025 - ANEL ORING 2025			
32	10,0000	UN	ANEL PISTÃO 3.3/8 (+) - ANEL PISTÃO 3.3/8 (+)			
33	20,0000	UN	ANEL PISTÃO MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45 - ANEL PISTÃO MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45			
34	10,0000	UN	ANEL PORTA 12L AZUL AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS - ANEL PORTA 12L AZUL AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS			
35	10,0000	UN	ANEL PORTA 12L CINZA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - ANEL PORTA 12L CINZA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE			
36	10,0000	UN	ANEL PORTA 21L AZUL AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS - ANEL PORTA 21L AZUL AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS			
37	10,0000	UN	ANEL PORTA 21L CINZA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - ANEL PORTA 21L CINZA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE			
38	10,0000	UN	ARO INTERNO DO PEDAL EQUIPO PROGRESSIVO GNATUS - ARO INTERNO DO PEDAL EQUIPO PROGRESSIVO GNATUS			
39	10,0000	UN	ARRUELA DENTADA 3 MM - ARRUELA DENTADA 3 MM			
40	20,0000	MT	ATUADOR LINEAR GNATUS/BOSCH ASSENTO -			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			ATUADOR LINEAR GNATUS/BOSCH ASSENTO			
41	20,000	MT	ATUADOR LINEAR GNATUS/BOSCH ENCOSTO - ATUADOR LINEAR GNATUS/BOSCH ENCOSTO			
42	2,000	UN	BACIA (CUBA) DE PORCELANA PARA UNIDADE SYNCRUS GLX - GNATUS - BACIA (CUBA) DE PORCELANA PARA UNIDADE SYNCRUS GLX - GNATUS			
43	10,000	UN	BIELA MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45 - BIELA MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45			
44	20,000	MT	BOBINA DE SOLENÓIDE 16486 127V THERMOVAL - BOBINA DE SOLENÓIDE 16486 127V THERMOVAL			
45	15,000	UN	BOBINA REDONDA PARA VALVULA SOLENOIDE POTENCIA 12 W - BOBINA REDONDA PARA VALVULA SOLENOIDE POTENCIA 12 W			
46	10,000	UN	BOBINA SOLENOIDE AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - BOBINA SOLENOIDE AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE			
47	10,000	UN	BOBINA SOLENOIDE COMPRESSOR SCHUSTER S45 - BOBINA SOLENOIDE COMPRESSOR SCHUSTER S45			
48	10,000	UN	BOBINA SOLENOIDE JATO/ULTRASSON GNATUS 24V - BOBINA SOLENOIDE JATO/ULTRASSON GNATUS 24V			
49	15,000	UN	BORRACHA DE VEDAÇÃO DO "PEDAL EQUIPO PROGRESSIVO" MODELO ODONTO PARTS/GNATUS/DABI E OUTROS - BORRACHA DE VEDAÇÃO DO "PEDAL			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			EQUIPO PROGRESSIVO" MODELO ODONTO PARTS/GNATUS/DABI E OUTROS			
50	30,0000	UN	BORRACHA VEDAÇÃO PEDAL PROGRESSIVO - BORRACHA VEDAÇÃO PEDAL PROGRESSIVO			
51	15,0000	UN	BOTAO ACIONAMENTO DE AR PARA SERINGA TRIPLICE CONJUNTO COMPLETO (BOTAO, ANEIS, CARRETEL E MOLA) - BOTAO ACIONAMENTO DE AR PARA SERINGA TRIPLICE CONJUNTO COMPLETO (BOTAO, ANEIS, CARRETEL E MOLA)			
52	50,0000	UN	BOTÃO AGUA SERINGA TRIPLICE DABI - BOTÃO AGUA SERINGA TRIPLICE DABI			
53	50,0000	UN	BOTÃO AR SERINGA TRIPLICE DABI - BOTÃO AR SERINGA TRIPLICE DABI			
54	10,0000	UN	BOTÃO PEDAL CAD. SYNCRUS CINZA GNATUS - BOTÃO PEDAL CAD. SYNCRUS CINZA GNATUS			
55	10,0000	UN	BOTÃO REFLETOR PEDAL SYNCRUS - BOTÃO REFLETOR PEDAL SYNCRUS			
56	15,0000	UN	CABEÇAS COMPLETAS CONTRA ANGULO KAVO - CABEÇAS COMPLETAS CONTRA ANGULO KAVO			
57	15,0000	UN	CABEÇAS COMPLETAS CONTRA ANGULO PB - CABEÇAS COMPLETAS CONTRA ANGULO PB			
58	2,0000	UN	CABEÇOTE COMPLETO COMPRESSOR SCHUSTER S45 - CABEÇOTE COMPLETO COMPRESSOR SCHUSTER S45			
59	5,0000	UN	CABO COMANDO PEDAL/CADEIRA GNATUS -			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			CABO COMANDO PEDAL/CADEIRA GNATUS			
60	20,0000	UN	CABO ENTRADA DE FORÇA 4MM - CABO ENTRADA DE FORÇA 4MM			
61	20,0000	UN	CABO FLAT COMANDO CADEIRA DABI/D700 - CABO FLAT COMANDO CADEIRA DABI/D700			
62	100,0000	UN	CABO MANGA BLINDADO 10 VIAS - CABO MANGA BLINDADO 10 VIAS			
63	100,0000	UN	CABO MANGA BLINDADO 2 VIAS - CABO MANGA BLINDADO 2 VIAS			
64	100,0000	UN	CABO MANGA BLINDADO 4 VIAS - CABO MANGA BLINDADO 4 VIAS			
65	30,0000	UN	CABO MULTCABO COMPLETO AP TENS MED - CABO MULTCABO COMPLETO AP TENS MED			
66	10,0000	UN	CAIXA DE ESGOTO GNATUS COM INJETOR - CAIXA DE ESGOTO GNATUS COM INJETOR			
67	2,0000	UN	CAIXA EQUIPO ARTUS C4 - CAIXA EQUIPO ARTUS C4			
68	10,0000	UN	CAIXA ESGOTO PADRÃO DABI - CAIXA ESGOTO PADRÃO DABI			
69	5,0000	UN	CANETA ULTRASSON DABI/D700 - CANETA ULTRASSON DABI/D700			
70	5,0000	UN	CANETAS DE JATO DE BICARBONATO GNATUS - CANETAS DE JATO DE BICARBONATO GNATUS			
71	10,0000	UN	CANETAS DE ULTRASSON GNATUS - CANETAS DE ULTRASSON GNATUS			
72	2,0000	UN	CAPA INFERIOR EQUIPO D700 - CAPA INFERIOR			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			EQUIPO D700			
73	6,0000	UN	CAPA PEDAL CAD. SYNCRUS GL - CAPA PEDAL CAD. SYNCRUS GL			
74	10,0000	UN	CAPA PLÁSTICA INFERIOR EQUIPO D700 - CAPA PLÁSTICA INFERIOR EQUIPO D700			
75	10,0000	UN	CAPA PLÁSTICA INFERIOR EQUIPO KART GNATUS SYNCRUS GL - CAPA PLÁSTICA INFERIOR EQUIPO KART GNATUS SYNCRUS GL			
76	10,0000	UN	CAPA PLÁSTICA SUPERIOR EQUIPO D700 - CAPA PLÁSTICA SUPERIOR EQUIPO D700			
77	10,0000	UN	CAPA PLÁSTICA SUPERIOR EQUIPO KART GNATUS SYNCRUS GL - CAPA PLÁSTICA SUPERIOR EQUIPO KART GNATUS SYNCRUS GL			
78	2,0000	UN	CAPA PORTA 12 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - CAPA PORTA 12 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE			
79	2,0000	UN	CAPA PORTA 21 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - CAPA PORTA 21 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE			
80	2,0000	UN	CAPA SUPERIOR EQUIPO D700 - CAPA SUPERIOR EQUIPO D700			
81	2,0000	UN	CAPA SUPERIOR EQUIPO GNATUS - CAPA SUPERIOR EQUIPO GNATUS			
82	5,0000	UN	CAPA SUPORTE DE PONTAS PERSONAL DABI - CAPA SUPORTE DE PONTAS PERSONAL DABI			
83	20,0000	UN	CHAVE LIGA/DESLIGA 4POLOS CADEIRA DABI/ D700 - CHAVE LIGA/DESLIGA			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			4POLOS CADEIRA DABI/ D700			
84	50,0000	UN	CHAVE LIGA/DESLIGA DUPLA P/ AGUA CUSPIDEIRA D700 - CHAVE LIGA/DESLIGA DUPLA P/ AGUA CUSPIDEIRA D700			
85	10,0000	UN	CHAVE LIGA/DESLIGA PARA SELADORA - CHAVE LIGA/DESLIGA PARA SELADORA			
86	10,0000	UN	CHICOTE ATUADOR ASSENTO CAD SYN POP - CHICOTE ATUADOR ASSENTO CAD SYN POP			
87	5,0000	UN	CHICOTE BRACO REFLETOR SIMPLEX SL - CHICOTE BRACO REFLETOR SIMPLEX SL			
88	10,0000	UN	CHICOTE COMANDO PEDAL CADEIRA COM SENSOR COM CONECT.(FLAT CABLE 10 VIAS) MOD. DABI - CHICOTE COMANDO PEDAL CADEIRA COM SENSOR COM CONECT.(FLAT CABLE 10 VIAS) MOD. DABI			
89	10,0000	UN	CJ ABAFADOR GNATUS NOVO - CJ ABAFADOR GNATUS NOVO			
90	5,0000	UN	CJ CONTROLE RAI0 X GNATUS 70C - CJ CONTROLE RAI0 X GNATUS 70C			
91	10,0000	UN	CJ ROTOR COMPLETO COM ROLAMENTOS CERAMICOS GNATUS FG - CJ ROTOR COMPLETO COM ROLAMENTOS CERAMICOS GNATUS FG			
92	10,0000	UN	CJ ROTOR COMPLETO COM ROLAMENTOS CERAMICOS GNATUS PB - CJ ROTOR COMPLETO COM ROLAMENTOS CERAMICOS GNATUS PB			
93	20,0000	UN	CJ TAMPA RESERVATORIO PET DABI - CJ TAMPA			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			RESERVATORIO PET DABI			
94	20,0000	UN	CJ TAMPA RESERVATORIO PET GNATUS - CJ TAMPA RESERVATORIO PET GNATUS			
95	15,0000	UN	CJ TERMINAL TRIPLO BORDEN - CJ TERMINAL TRIPLO BORDEN			
96	10,0000	UN	COBERTURA DO RALO DA CUSPIDEIRA PARA EQUIPAMENTO GNATUS - COBERTURA DO RALO DA CUSPIDEIRA PARA EQUIPAMENTO GNATUS			
97	100,0000	UN	CONECTOR B N C - CONECTOR B N C			
98	15,0000	UN	CONECTOR / AC - CONECTOR / AC			
99	100,0000	UN	CONECTOR P10 MONO - CONECTOR P10 MONO			
100	100,0000	UN	CONECTOR P10 STEREO - CONECTOR P10 STEREO			
101	100,0000	UN	CONECTOR P2 MONO - CONECTOR P2 MONO			
102	100,0000	UN	CONECTOR P2 STEREO - CONECTOR P2 STEREO			
103	5,0000	UN	CONEXÃO EM "CRUZ" (COM ROSCA E PORCA) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS - CONEXÃO EM "CRUZ" (COM ROSCA E PORCA) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS			
104	5,0000	UN	CONEXÃO EM "T" (COM ROSCA E PORCA) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS - CONEXÃO EM "T" (COM ROSCA E PORCA) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS			
105	10,0000	UN	CONEXÃO EM "T" (ESPIGÃO) 3,3 MM C/ REDUÇÃO PARA 1,6 MM - TCONEXÃO EM "T"			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			(ESPIGÃO) 3,3 MM C/ REDUÇÃO PARA 1,6 MM			
106	5,0000	UN	CONEXÃO EM "T" (ESPIGÃO) PARA MANGUEIRA DE 1,6 MM - DIVERSOS - CONEXÃO EM "T" (ESPIGÃO) PARA MANGUEIRA DE 1,6 MM - DIVERSOS			
107	5,0000	UN	CONEXÃO EM "T" (ESPIGÃO) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS - CONEXÃO EM "T" (ESPIGÃO) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS			
108	5,0000	UN	CONEXÃO RETA DE INTERLIGAÇÃO (COM ROSCA E PORCA) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM - CONEXÃO RETA DE INTERLIGAÇÃO (COM ROSCA E PORCA) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM			
109	10,0000	UN	CORPO INTERMEDIÁRIO CONTRA ÂNGULO - CORPO INTERMEDIÁRIO CONTRA ÂNGULO			
110	10,0000	UN	CORPO PORTA TUBO CENTRIFUGA FANEM ALUMINIO - CORPO PORTA TUBO CENTRIFUGA FANEM ALUMINIO			
111	5,0000	UN	CUBA PORCELANA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA GNATUS - CUBA PORCELANA PARA CUSPIDEIRA CADEIRA GNATUS			
112	5,0000	UN	CUBA PORCELANA PARA CUSPIDEIRA D700 - CUBA PORCELANA PARA CUSPIDEIRA D700			
113	15,0000	UN	DIAFRAGMA (BORRACHA) PARA VALVULA ARO MODELO: DABI (ORIGINAL) - DIAFRAGMA (BORRACHA) PARA VALVULA ARO MODELO: DABI (ORIGINAL)			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



114	10,0000	UN	DIAFRAGMA VALVULA BAP DABI - DIAFRAGMA VALVULA BAP DABI			
115	10,0000	UN	DISSIPADOR COM LED FOTO I. D. MAX - DISSIPADOR COM LED FOTO I. D. MAX			
116	15,0000	UN	EIXO CARDAN CONTRA ÂNGULO - EIXO CARDAN CONTRA ÂNGULO			
117	10,0000	UN	EIXO EXCENTRICO AMALGA MIX II - EIXO EXCENTRICO AMALGA MIX II			
118	10,0000	UN	EMBOLO RG VS 053 - EMBOLO RG VS 053			
119	5,0000	MT	ENGATE RÁPIDO FÊMEA 1/4" - ENGATE RÁPIDO FÊMEA 1/4"			
120	5,0000	MT	ENGATE RÁPIDO FÊMEA 3/8" - ENGATE RÁPIDO FÊMEA 3/8"			
121	5,0000	MT	ENGATE RÁPIDO MACHO 1/4" - ENGATE RÁPIDO MACHO 1/4"			
122	5,0000	MT	ENGATE RÁPIDO MACHO 3/8" - ENGATE RÁPIDO MACHO 3/8"			
123	15,0000	UN	ENGRENAGEM DE REPOSIÇÃO MONTADA P/ "CONTRA ÂNGULO" "KAVO" - ENGRENAGEM DE REPOSIÇÃO MONTADA P/ "CONTRA ÂNGULO" "KAVO"			
124	2,0000	UN	ESPELHO FACETADO PARA REFLETOR MOD DABI ATLANTE - ESPELHO FACETADO PARA REFLETOR MOD GNATUS			
125	5,0000	UN	ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA 3,3 À 3,5 MM DIVERSOS - ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA 3,3 À 3,5 MM DIVERSOS			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



126	5,0000	UN	ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM COM RED. 1,6 MM - DIVERSOS - ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 3,3 À 3,5 MM COM RED. 1,6 MM - DIVERSOS			
127	5,0000	UN	ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 6,0 MM COM RED. 1,6 MM - DIVERSOS - ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 6,0 MM COM RED. 1,6 MM - DIVERSOS			
128	5,0000	UN	ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 6,0 MM COM RED. 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS - ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 6,0 MM COM RED. 3,3 À 3,5 MM - DIVERSOS			
129	5,0000	UN	ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 6,0 MM DIVERSOS - ESPIGÃO (NIPLE) PARA MANGUEIRA DE 6,0 MM DIVERSOS			
130	10,0000	UN	ESPIGAO ENTRADA AGUA CUSPIDEIRA ROSQUEADA GNATUS - ESPIGAO ENTRADA AGUA CUSPIDEIRA ROSQUEADA GNATUS			
131	10,0000	UN	ESTANHO PARA SOLDA - ESTANHO PARA SOLDA			
132	2,0000	UN	ESTOFAMENTO ASSENTO CADEIRA D700 - ESTOFAMENTO ASSENTO CADEIRA D700			
133	2,0000	UN	ESTOFAMENTO ASSENTO CADEIRA GNATUS POP SH - ESTOFAMENTO ASSENTO CADEIRA GNATUS POP SH			
134	2,0000	MT	ESTOFAMENTO ASSENTO SYNCRUS GL AZ-CE - ESTOFAMENTO ASSENTO SYNCRUS GL AZ-CE			
135	2,0000	UN	ESTOFAMENTO ENCOSTO CABEÇA CADEIRA D700 - ESTOFAMENTO ENCOSTO			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			CABEÇA CADEIRA D700			
136	2,0000	UN	ESTOFAMENTO ENCOSTO CADEIRA POP SH - ESTOFAMENTO ENCOSTO CADEIRA POP SH			
137	2,0000	UN	ESTOFAMENTO ENCOSTO CADEIRA D700 - ESTOFAMENTO ENCOSTO CADEIRA D700			
138	2,0000	UN	ESTOFAMENTO ENCOSTO CADEIRA GNATUS POP SH - ESTOFAMENTO ENCOSTO CADEIRA GNATUS POP SH			
139	2,0000	UN	ESTOFAMENTO MOCHO CADEIRA D700 - ESTOFAMENTO MOCHO CADEIRA D700			
140	2,0000	UN	ESTOFAMENTO MOCHO CADEIRA GNATUS POPSH - ESTOFAMENTO MOCHO CADEIRA GNATUS POPSH			
141	10,0000	UN	FILTRO DE ARCOM REGULADOR DE PRESSÃO 150 PSI - FILTRO DE ARCOM REGULADOR DE PRESSÃO 150 PSI			
142	10,0000	UN	FILTRO ENTRADA AR CABECOTE COMPRESSOR SCHUSTER S45 - FILTRO ENTRADA AR CABECOTE COMPRESSOR SCHUSTER S45			
143	10,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS III MONT. PARA EQUIPAMENTOS GNATUS - FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS III MONT. PARA EQUIPAMENTOS GNATUS			
144	10,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS PARA SUGADOR - FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS PARA SUGADOR			
145	20,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DETRITOS MODELO COPO SUGADOR DABI/D700 - FILTRO SEPARADOR DETRITOS MODELO COPO			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			SUGADOR DABI/D700			
146	20,0000	MT	FITA PARA SELADORA EM TEFLON, 0,13 X 5,00 CM - FITA PARA SELADORA EM TEFLON, 0,13 X 5,00 CM			
147	100,0000	UN	GUARNIÇÃO 2 FUROS ARO - GUARNIÇÃO 2 FUROS ARO			
148	15,0000	UN	GUARNIÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE ALT 21 L - GUARNIÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE ALT 21 L			
149	15,0000	UN	GUARNIÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE CROSTOFOLI 12 L - GUARNIÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE CROSTOFOLI 12 L			
150	15,0000	UN	GUARNIÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE CROSTOFOLI 21 L - GUARNIÇÃO DA PORTA AUTOCLAVE CROSTOFOLI 21 L			
151	50,0000	UN	GUARNIÇÃO PARA TERMINAL 2 FUROS TIPO BORDEN - GUARNIÇÃO PARA TERMINAL 2 FUROS TIPO BORDEN			
152	20,0000	UN	INJETOR TIPO VENTURI SUGADOR DABI/D700 - INJETOR TIPO VENTURI SUGADOR DABI/D700			
153	15,0000	UN	INSERTO PERIO E DABI - INSERTO PERIO E DABI			
154	15,0000	UN	INSERTO TIP SUPRA DABI - INSERTO TIP SUPRA DABI			
155	30,0000	UN	INSERTO ULTRASSON GNATUS G1 - INSERTO ULTRASSON GNATUS G1			
156	30,0000	UN	INSERTO ULTRASSON GNATUS G10 - INSERTO ULTRASSON GNATUS G10			
157	30,0000	UN	INSERTO ULTRASSON GNATUS G2 - INSERTO ULTRASSON GNATUS G2			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



158	20,0000	UN	INTERRUPTOR ALAVANCA UNIPOLAR 1 POSIÇÃO - INTERRUPTOR ALAVANCA UNIPOLAR 1 POSIÇÃO			
159	50,0000	UN	INTERRUPTOR DE TECLA BRANCO GNATUS - INTERRUPTOR DE TECLA BRANCO GNATUS			
160	20,0000	UN	INTERRUPTOR ILUMINADO VERDE GNATUS - INTERRUPTOR ILUMINADO VERDE GNATUS			
161	10,0000	UN	JUNTA - JUNTA			
162	20,0000	UN	JUNTA CABEÇOTE MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45 - JUNTA CABEÇOTE MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45			
163	20,0000	UN	JUNTA TAMPA SPRAY ARO - JUNTA TAMPA SPRAY ARO			
164	5,0000	UN	KIT BIELA - KIT BIELA COMPRESSOR FIAC CD TOP			
165	20,0000	UN	KIT BOTÃO SERINGA STD / CONT - KIT BOTÃO SERINGA STD / CONT			
166	2,0000	UN	KIT CABEÇOTE PERSUS - KIT CABEÇOTE PERSUS			
167	20,0000	UN	KIT ROTOR ALTA ROTAÇÃO FG - KIT ROTOR ALTA ROTAÇÃO FG			
168	10,0000	UN	KIT VÁLVULA SOLENOIDE AUTOCLAVE - KIT VÁLVULA SOLENOIDE AUTOCLAVE			
169	10,0000	UN	KIT's (EIXO, TRAVA, MANCAL) PARA CONTRA ÂNGULO KAVO - KIT's (EIXO, TRAVA, MANCAL) PARA CONTRA ÂNGULO KAVO			
170	15,0000	UN	KITS ROTOR COMPLETO CANETA ARO KAVO EXTRA TORQUE - KITS ROTOR COMPLETO CANETA ARO KAVO EXTRA TORQUE			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



171	15,0000	UN	KNOB CINZA PARA REGISTRO CINZA (DIVERSOS) - KNOB CINZA PARA REGISTRO CINZA (DIVERSOS)			
172	50,0000	UN	LÂMPADA H3 12 VOLTS SUPER BRANCA PARA REFLETORES - LÂMPADA H3 12 VOLTS SUPER BRANCA PARA REFLETORES			
173	50,0000	UN	LÂMPADA 12V X 75W (OSRAM) PARA FOTOPOLIMERIZADORES - LÂMPADA 12V X 75W (OSRAM) PARA FOTOPOLIMERIZADORES			
174	20,0000	UN	LAMPADA INFRA VERMELHO 250 W 127 V - LAMPADA INFRA VERMELHO 250 W 127 V			
175	10,0000	UN	LED PARA FOTOPOLIMERIZADOR 5v ALTO BRILHO - LED PARA FOTOPOLIMERIZADOR 5v ALTO BRILHO			
176	150,0000	UN	MANGUEIRA 3 FUROS - MANGUEIRA 3 FUROS			
177	100,0000	UN	MANGUEIRA 6MM SILICONADA AMARELA - MANGUEIRA 6MM SILICONADA AMARELA			
178	100,0000	UN	MANGUEIRA 6MM SILICONADA AZUL - MANGUEIRA 6MM SILICONADA AZUL			
179	100,0000	UN	MANGUEIRA 6MM SILICONADA CINZA - MANGUEIRA 6MM SILICONADA CINZA			
180	100,0000	UN	MANGUEIRA CORRUGADA 1.1/2 GELO - MANGUEIRA CORRUGADA 1.1/2 GELO			
181	100,0000	UN	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 GELO - MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 GELO			
182	100,0000	UN	MANGUEIRA CORRUGADA			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			3/4 GELO - MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 GELO			
183	100,0000	UN	MANGUEIRA DUPLA PEDAL SILICONADA - MANGUEIRA DUPLA PEDAL SILICONADA			
184	50,0000	MT	MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU AZUL (3,0 x 1,6) - MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU AZUL (3,0 x 1,6)			
185	50,0000	MT	MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU CRISTAL (3,0 X 1,6) - MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU CRISTAL (3,0 X 1,6)			
186	50,0000	MT	MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU VERDE (3,0 x 1,6) - MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU VERDE (3,0 x 1,6)			
187	50,0000	MT	MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU VERMELHA (3,0 X 1,6) - MANGUEIRA ESPAGUETE DABI - PU VERMELHA (3,0 X 1,6)			
188	50,0000	MT	MANGUEIRA ESPAGUETE KAVO - PU CRISTAL (2,6 x 1,2) - MANGUEIRA ESPAGUETE KAVO - PU CRISTAL (2,6 x 1,2)			
189	100,0000	UN	MANGUEIRA LIGAÇÃO GERAL - PU COR: AMARELA INTERNO: 3,3 MM EXTERNO 6,5 MM - MANGUEIRA LIGAÇÃO GERAL - PU COR: AMARELA INTERNO: 3,3 MM EXTERNO 6,5 MM			
190	100,0000	UN	MANGUEIRA LIGAÇÃO GERAL - PU COR: AZUL INTERNO: 3,3 MM EXTERNO 6,5 MM - MANGUEIRA LIGAÇÃO GERAL - PU COR: AZUL INTERNO: 3,3 MM EXTERNO 6,5 MM			
191	100,0000	UN	MANGUEIRA LIGAÇÃO GERAL - PU COR: CINZA INTERNO: 3,3 MM EXTERNO: 6,5 MM - MANGUEIRA LIGAÇÃO GERAL - PU COR: CINZA INTERNO: 3,3 MM EXTERNO: 6,5 MM			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



192	100,0000	UN	MANGUEIRA PU 10MM - MANGUEIRA PU 10MM			
193	100,0000	UN	MANGUEIRA PU 4MM CRISTAL - MANGUEIRA PU 4MM CRISTAL			
194	100,0000	UN	MANGUEIRA PU 8MM - MANGUEIRA PU 8MM			
195	100,0000	UN	MANGUEIRA SUGADOR SILICONADA - MANGUEIRA SUGADOR SILICONADA			
196	100,0000	UN	MANGUEIRA TRIPLICE SILICONADA - MANGUEIRA TRIPLICE SILICONADA			
197	20,0000	UN	MANOPLA ALTA ROTAÇÃO SL -30 FG - TB S/SN - MANOPLA ALTA ROTAÇÃO SL -30 FG - TB S/SN			
198	5,0000	PÇ	MOTOR ELÉTRICO - MONOFÁSICO - MOTOR ELÉTRICO - MONOFÁSICO			
199	10,0000	UN	MOTOR INDUZICO CENTRIFUGADO FANEM VERTICAL - MOTOR INDUZICO CENTRIFUGADO FANEM VERTICAL			
200	4,0000	UN	MOTOR REDUTOR BOSCH ASSENTO COMPLETO - MOTOR REDUTOR BOSCH ASSENTO COMPLETO			
201	3,0000	UN	MOTOR REDUTOR BOSCH ASSENTO COMPLETO CADEIRA GNATUS - MOTOR REDUTOR BOSCH ASSENTO COMPLETO CADEIRA GNATUS			
202	4,0000	UN	MOTOR REDUTOR BOSCH ENCOSTO COMPLETO - MOTOR REDUTOR BOSCH ENCOSTO COMPLETO			
203	3,0000	UN	MOTOR REDUTOR BOSCH ENCOSTO COMPLETO CADEIRA GNATUS - MOTOR REDUTOR BOSCH ENCOSTO COMPLETO CADEIRA			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			GNATUS			
204	5,0000	PÇ	MOTORES BOSCH - REF. 9.130.081.051 - USINA - MOTORES BOSCH - REF. 9.130.081.051 - USINA			
205	10,0000	PÇ	MOTORES DO EXCÊNTRICO AMALGAMADOR RHOS - MOTORES DO EXCÊNTRICO AMALGAMADOR RHOS			
206	20,0000	UN	PALHETA ROTOR MICROMOTOR - PALHETA ROTOR MICROMOTOR			
207	10,0000	MT	PCI COMANDO AUTOCLAVE (ALUMÍNIO) - PCI COMANDO AUTOCLAVE (ALUMÍNIO)			
208	5,0000	UN	PEDAL COMANDO MOVIMENTOS CADEIRA/ REFLETOR - PEDAL COMANDO MOVIMENTOS CADEIRA/ REFLETOR			
209	3,0000	UN	PEDAL COMANDO MOVIMENTOS CADEIRA/ REFLETOR CADEIRA GNATUS GL - PEDAL COMANDO MOVIMENTOS CADEIRA/ REFLETOR CADEIRA GNATUS GL			
210	3,0000	UN	PEDAL PNEUMÁTICO PROGRESSIVO PARA EQUIPO - CINZA COM MANGUEIRA EM PU - PEDAL PNEUMÁTICO PROGRESSIVO PARA EQUIPO - CINZA COM MANGUEIRA EM PU			
211	50,0000	UN	PERA AP PRESSAO ANEROIDE BD - PERA AP PRESSAO ANEROIDE BD			
212	5,0000	UN	PISTÃO MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45 - PISTÃO MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45			
213	1,0000	UN	PLACA BOMBA VÁCUO KAVO JET 4 - PLACA BOMBA VÁCUO KAVO JET 4			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



214	5,0000	UN	PLACA CADEIRA GNATUS POP SH - PLACA CADEIRA GNATUS POP SH			
215	30,0000	UN	PLACA CI ACIONAMENTO AUTOCLAVE - PLACA CI ACIONAMENTO AUTOCLAVE			
216	10,0000	UN	PLACA CI CONTROLE AMALGA MIX II - PLACA CI CONTROLE AMALGA MIX II			
217	15,0000	UN	PLACA AUTOCLAVE ALT 21L ANALÓGICA - PLACA CIRCUITO AUTOCLAVE ALT 21L ANALÓGICA			
218	10,0000	UN	PLACA AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS - PLACA CIRCUITO AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS			
219	10,0000	UN	PLACA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - PLACA CIRCUITO AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE			
220	10,0000	UN	PLACA COMANDO AP TENS MED PORTATIL 2 CANAIS - PLACA COMANDO AP TENS MED PORTATIL 2 CANAIS			
221	10,0000	UN	PLACA COMANDO AP ULTRASSON MEDCIR - PLACA COMANDO AP ULTRASSON MEDCIR			
222	5,0000	UN	PLACA COMANDO CADEIRA D700 - PLACA COMANDO CADEIRA D700			
223	5,0000	UN	PLACA COMANDO CADEIRA GNATUS G2 - PLACA COMANDO CADEIRA GNATUS G2			
224	5,0000	UN	PLACA DE COMANDO CADEIRA D700 - PLACA DE COMANDO CADEIRA D700			
225	5,0000	UN	PLACA DE COMANDO CADEIRA DABI ATLANTE CHORMA - PLACA DE COMANDO CADEIRA DABI			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			ATLANTE CHORMA			
226	5,0000	UN	PLACA DE COMANDO CADEIRA SYNCRUS GI - PLACA DE COMANDO CADEIRA SYNCRUS GI			
227	5,0000	UN	PLACA DE COMANDO JET SONIC GNATUS - PLACA DE COMANDO JET SONIC GNATUS			
228	5,0000	UN	PLACA DE COMANDO ULTRASSOM ALT - PLACA DE COMANDO ULTRASSOM ALT			
229	5,0000	UN	PLACA FOTOPOLIMERIZADOR DABI ATLANTE ULTRALUX - PLACA FOTOPOLIMERIZADOR DABI ATLANTE ULTRALUX			
230	10,0000	UN	PLACA FOTOPOLIMERIZADOR LD II - PLACA FOTOPOLIMERIZADOR LD II			
231	5,0000	UN	PLACA FOTOPOLIMERIZADOR RHOS (LÂMPADA) - PLACA FOTOPOLIMERIZADOR RHOS (LÂMPADA)			
232	15,0000	UN	PLACA PAINEL AUTOCLAVE ALT 21 L ANALOG - PLACA PAINEL AUTOCLAVE ALT 21 L ANALOG			
233	10,0000	UN	PLACA PAINEL AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - PLACA PAINEL AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE			
234	10,0000	UN	PLACA PAINEL LED AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS - PLACA PAINEL LED AUTOCLAVE CRISTOFOLI CLASS			
235	10,0000	UN	PLACA PAINEL LEXAN AP TENS MED 4 CANAIS - PLACA PAINEL LEXAN AP TENS MED 4 CANAIS			
236	15,0000	UN	PLACA PAINEL PARA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI ANALÓGICO - PLACA PAINEL			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			PARA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI ANALÓGICO			
237	5,0000	UN	PLACA RAO X GNATUS 70C - PLACA RAO X GNATUS 70C			
238	5,0000	UN	PLACA ULTRASSON GNATUS JETSONIC - PLACA ULTRASSON GNATUS JETSONIC			
239	10,0000	UN	PLACAS ELETRONICAS RAO X GNATUS - PLACAS ELETRONICAS RAO X GNATUS			
240	10,0000	UN	PLATO DE VALVULAS CABEÇOTE MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45 - PLATO DE VALVULAS CABEÇOTE MOTOR COMPRESSOR SCHUSTER S45			
241	10,0000	UN	PONTEIRA ACRILICO FOTOPOLIMERIZADOR SCHUSTER - PONTEIRA ACRILICO FOTOPOLIMERIZADOR SCHUSTER			
242	30,0000	UN	PONTEIRA BORRACHA TERMINAL SUGADOR - PONTEIRA BORRACHA TERMINAL SUGADOR			
243	15,0000	UN	PONTEIRA DE BORRACHA PARA TERMINAL DE SUGADOR - PONTEIRA DE BORRACHA PARA TERMINAL DE SUGADOR			
244	10,0000	UN	PORTA FUSÍVEL GRANDE - PORTA FUSÍVEL GRANDE			
245	10,0000	UN	PORTA FUSÍVEL PEQUENO - PORTA FUSÍVEL PEQUENO			
246	10,0000	UN	PRESSOSTATO 121° PARA AUTOCLAVE ALT - PRESSOSTATO 121° PARA AUTOCLAVE ALT			
247	10,0000	UN	PRESSOSTATO 134° PARA AUTOCLAVE ALT - PRESSOSTATO 134° PARA AUTOCLAVE ALT			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



248	10,000	UN	PRESSOSTATO 4 VIAS 80/120 - PRESSOSTATO 4 VIAS 80/120			
249	20,000	UN	PRESSOSTATO 80-120 PSI - PRESSOSTATO 80-120 PSI			
250	10,000	UN	PROTETOR FRONTAL PERSUS - PROTETOR FRONTAL PERSUS			
251	20,000	UN	PROTETOR PLASTICO DO REFLETOR " VERSA" DABI ATLANTE - PROTETOR PLASTICO DO REFLETOR " VERSA" DABI ATLANTE			
252	10,000	UN	PROTETOR REFLETOR VERSA DABI - PROTETOR REFLETOR VERSA DABI			
253	10,000	UN	PROTETOR TERMICO COMPRESSOR SCHUSTER S45 - PROTETOR TERMICO COMPRESSOR SCHUSTER S45			
254	10,000	CX	PROTETOR TÉRMICO PARA MOTOR MONOFÁSICO - PROTETOR TÉRMICO PARA MOTOR MONOFÁSICO			
255	10,000	MT	PURGADOR 1/4 - PURGADOR 1/4			
256	10,000	UN	RALO CUBA CUSPIDEIRA GNATUS - RALO CUBA CUSPIDEIRA GNATUS			
257	5,000	UN	RALO PARA BACIA (UNIDADE DE ÁGUA) GNATUS - RALO PARA BACIA (UNIDADE DE ÁGUA) GNATUS			
258	20,000	UN	RALO PLASTICO PARA CUBA CUSPIDEIRA D700 - RALO PLASTICO PARA CUBA CUSPIDEIRA D700			
259	20,000	UN	REGISTRO ÁGUA MONTADO A/P/L/S - REGISTRO ÁGUA MONTADO A/P/L/S			
260	5,000	UN	REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA (1 MANG FINA X 1			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			MANG GROSSA) DIVERSOS - REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA (1 MANG FINA X 1 MANG GROSSA) DIVERSOS			
261	5,0000	UN	REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA (2 MANG FINAS) DIVERSOS - REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA (2 MANG FINAS) DIVERSOS			
262	5,0000	UN	REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA (2 MANG GROSSAS) DIVERSOS - REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA (2 MANG GROSSAS) DIVERSOS			
263	5,0000	UN	REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA GNATUS - REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA GNATUS			
264	5,0000	UN	REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA GNATUS (ANTIGO VECTRA) - REGISTRO UNIDADE DE ÁGUA GNATUS (ANTIGO VECTRA)			
265	2,0000	UN	RESERVATORIO AR COMPRESSOR SCHUSTER S45 - RESERVATORIO AR COMPRESSOR SCHUSTER S45			
266	10,0000	UN	RESERVATÓRIO PET CRISTAL P/ ÁGUA - 510 ML DIVERSOS - RESERVATÓRIO PET CRISTAL P/ ÁGUA - 510 ML DIVERSOS			
267	10,0000	UN	RESISTENCIA 127V 12 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - RESISTENCIA 127V 12 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE			
268	10,0000	UN	RESISTENCIA 127V 21 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - RESISTENCIA 127V 21 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE			
269	10,0000	UN	RESISTENCIA 220V 12 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - RESISTENCIA 220V 12			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE			
270	10,0000	UN	RESISTENCIA 220V 21 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - RESISTENCIA 220V 21 LITROS AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE			
271	10,0000	UN	RESISTÊNCIA AUTOCLAVE STERMAX 12 LITROS - RESISTÊNCIA AUTOCLAVE STERMAX 12 LITROS			
272	5,0000	UN	RESISTENCIA DE CINTA AUTOCLAVE DABI 12LX - RESISTENCIA DE CINTA AUTOCLAVE DABI 12LX			
273	10,0000	UN	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE ALT 21L - RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE ALT 21L			
274	10,0000	UN	RESISTÊNCIA PARA SELADORA - RESISTÊNCIA PARA SELADORA			
275	50,0000	UN	RODIZIOS MOCHO CADEIRA D700 - RODIZIOS MOCHO CADEIRA D700			
276	100,0000	UN	ROLAMENTO 07,9375 X 03,175 X 3,5712 MM - ROLAMENTO 07,9375 X 03,175 X 3,5712 MM			
277	10,0000	UN	ROLAMENTO 603 - ROLAMENTO 603			
278	50,0000	UN	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ARO DABI MS - ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ARO DABI MS			
279	50,0000	UN	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ARO DABI RS - ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ARO DABI RS			
280	50,0000	UN	ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ARO MOD KAVO EXTRA TORQUE - ROLAMENTO CERÂMICO PARA CANETA ARO MOD KAVO EXTRA TORQUE			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



281	100,0000	UN	ROLAMENTO DIANTEIRO OU SUPERIOR PARA MPB OU NHBB (USA) MICRO MOTOR MARCA: APLICAÇÃO: MICRO MOTOR DABI E OUTROS - ROLAMENTO DIANTEIRO OU SUPERIOR PARA MPB OU NHBB (USA) MICRO MOTOR MARCA: APLICAÇÃO: MICRO MOTOR DABI E OUTROS			
282	15,0000	UN	ROTOR CONTRA ÂNGULO - ROTOR CONTRA ÂNGULO			
283	20,0000	UN	ROTOR MICROMOTOR - ROTOR MICROMOTOR			
284	10,0000	UN	ROTORES COMPLETOS CANETA ARO EXTRA TORQUE "PUSH BOTON" - ROTORES COMPLETOS CANETA ARO EXTRA TORQUE "PUSH BOTON"			
285	25,0000	UN	SENSOR DE TEMPERATURA AUTOCLAVE - SENSOR DE TEMPERATURA AUTOCLAVE			
286	20,0000	UN	SENSOR TEMPERATURA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - SENSOR TEMPERATURA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE			
287	5,0000	UN	SERINGA TRÍPLICE GNATUS - SERINGA TRÍPLICE GNATUS			
288	5,0000	UN	SUCTOR DE SALIVA (P/ ABAFADOR / CX ESGOTO) - SUCTOR DE SALIVA (P/ ABAFADOR / CX ESGOTO)			
289	5,0000	UN	SUCTOR DE SANGUE (P/ ABAFADOR / CX ESGOTO) DIVERSOS - SUCTOR DE SANGUE (P/ ABAFADOR / CX ESGOTO) DIVERSOS			
290	20,0000	UN	SUCTOR SALIVA VENTURI - SUCTOR SALIVA VENTURI			
291	10,0000	UN	SUPORTE ADAPTADOR SUGADOR DABI ORIGINAL - SUPORTE ADAPTADOR SUGADOR DABI ORIGINAL			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



292	20,0000	UN	SUPORE DE PONTAS - SUPORE DE PONTAS			
293	20,0000	UN	SUPORE DE PONTAS GNATUS MODELO NOVO COM VÁLVULAS - SUPORE DE PONTAS GNATUS MODELO NOVO COM VÁLVULAS			
294	20,0000	UN	SUPORE DE PONTAS MODELO DABI ATLANTE COM VÁLVULAS - SUPORE DE PONTAS MODELO DABI ATLANTE COM VÁLVULAS			
295	25,0000	FR	SUPORE II CÁPSULA LONGA - SUPORE II CÁPSULA LONGA			
296	10,0000	UN	SUPORE PARA PONTAS PARA EQUIPAMENTO GNATUS (1 TERMINAL) - SUPORE PARA PONTAS PARA EQUIPAMENTO GNATUS (1 TERMINAL)			
297	10,0000	UN	SUPORE PONTAS GNATUS COM VALVULAS SYNCRUS LS - SUPORE PONTAS GNATUS COM VALVULAS SYNCRUS LS			
298	20,0000	UN	SUPORE PONTAS MOD TUBULAR EQUIPO D700 - SUPORE PONTAS MOD TUBULAR EQUIPO D700			
299	15,0000	UN	TAMPA CABEÇA CONTRA ÂNGULO - TAMPA CABEÇA CONTRA ÂNGULO			
300	2,0000	UN	TAMPA CAIXA EQUIPO ARTUS C - TAMPA CAIXA EQUIPO ARTUS C			
301	10,0000	UN	TAMPA PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA SISTEMA PET-MOD. DABI / OUTROS - TAMPA PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA SISTEMA PET-MOD. DABI / OUTROS			
302	5,0000	MT	TANQUE AUTOCLAVE 21 L ALUMÍNIO - TANQUE			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			AUTOCLAVE 21 L ALUMÍNIO			
303	10,0000	MT	TELA FILTRO SEP. DE DETRITOS II GNATUS - TELA FILTRO SEP. DE DETRITOS II GNATUS			
304	5,0000	UN	TERMINAL DUPLO S/ SPRAY P/ MICRO MOTOR DIVERSOS - TERMINAL DUPLO S/ SPRAY P/ MICRO MOTOR DIVERSOS			
305	10,0000	UN	TERMINAL MANOPLA ULTRASSON MEDCIR CERAMICA - TERMINAL MANOPLA ULTRASSON MEDCIR CERAMICA			
306	10,0000	UN	TERMINAL MICROMOTOR TB C/ SPRAY - TERMINAL MICROMOTOR TB C/ SPRAY			
307	5,0000	UN	TERMINAL SUCTOR VECTA II - TERMINAL SUCTOR VECTA II			
308	20,0000	UN	TERMINAL SUGADOR GNATUS - TERMINAL SUGADOR GNATUS			
309	5,0000	UN	TERMINAL TRIPLO BORDEN (COM LUVA DE REGULAGEM) - TERMINAL TRIPLO BORDEN (COM LUVA DE REGULAGEM) - GN 32			
310	20,0000	UN	TERMINAL TRIPLO BORDEN GN 32 - TERMINAL TRIPLO BORDEN GN 32			
311	15,0000	UN	TERMOSTATO AUTOCLAVE CRISTÓFOLI VITALE - TERMOSTATO AUTOCLAVE CRISTÓFOLI VITALE			
312	20,0000	UN	TERMOSTATO (EMICOL) AUTOCLAVE CRISTOFOLI - TERMOSTATO (EMICOL) AUTOCLAVE CRISTOFOLI			
313	20,0000	UN	TERMOSTATO DE SEGURANÇA 170° C REARME MAN - TERMOSTATO DE SEGURANÇA 170° C			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			REARME MAN			
314	15,0000	UN	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE ALT - TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE ALT			
315	3,0000	UN	TRAFO PROFI 25V 1,2A DABI - TRAFO PROFI 25V 1,2A DABI			
316	5,0000	UN	TRANSF. DE VOLTAGEM CADEIRA GNATUS SYNCRUS - TRANSF. DE VOLTAGEM CADEIRA GNATUS SYNCRUS			
317	5,0000	UN	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM CADEIRA D700 - TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM CADEIRA D700			
318	3,0000	UN	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM CADEIRA GNATUS - TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM CADEIRA GNATUS			
319	10,0000	UN	TRANSFORMADOR SELADORA CRISTOFOLI - TRANSFORMADOR SELADORA CRISTOFOLI			
320	30,0000	CX	TUBO PARA MANGUEIRA VACUOFLEX COR GELO (5/8") - TUBO PARA MANGUEIRA VACUOFLEX COR GELO (5/8")			
321	10,0000	UN	VÁLVULA (REG. AR) 1 SÁIDA COM ROSCA E PORCA - VÁLVULA (REG. AR) 1 SÁIDA COM ROSCA E PORCA			
322	30,0000	UN	VÁLVULA ANTIVÁCUO AUTOCLAVE CRISTOFOLI - VÁLVULA ANTIVÁCUO AUTOCLAVE CRISTOFOLI			
323	15,0000	UN	VALVULA CONTROLE PONTAS GNATUS - VALVULA CONTROLE PONTAS GNATUS			
324	10,0000	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO COMPRESSOR 1/2 - VÁLVULA DE RETENÇÃO			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			COMPRESSOR 1/2			
325	10,0000	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO COMPRESSOR 3/4 - VÁLVULA DE RETENÇÃO COMPRESSOR 3/4			
326	30,0000	UN	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE CRISTOFOLI - VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE CRISTOFOLI			
327	20,0000	UN	VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE CRISTOFOLI ANALÓGICA - VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE CRISTOFOLI ANALÓGICA			
328	20,0000	UN	VÁLVULA DE VÁCUO AUTOCLAVE CRISTOFOLI ANALÓGICA - VÁLVULA DE VÁCUO AUTOCLAVE CRISTOFOLI ANALÓGICA			
329	50,0000	UN	VALVULA DEFLAÇÃO AP PRESSAO ANEROIDE BD - VALVULA DEFLAÇÃO AP PRESSAO ANEROIDE BD			
330	10,0000	UN	VÁLVULA DIRECIONAL/PILOTO (REG. AR) (MANG. FINA 1,6 MM) P/ EQUIPO DABI DCI/FOREST/ DABI - VÁLVULA DIRECIONAL/PILOTO (REG. AR) (MANG. FINA 1,6 MM) P/ EQUIPO DABI DCI/FOREST/ DABI			
331	10,0000	UN	VÁLVULA DIRECIONAL/PILOTO (REG. AR) (MANG. FINA 3,3 MM) P/ EQUIPO GNATUS DCI/FOREST/ GNATUS - VÁLVULA DIRECIONAL/PILOTO (REG. AR) (MANG. FINA 3,3 MM) P/ EQUIPO GNATUS DCI/FOREST/ GNATUS			
332	10,0000	UN	VALVULA DUPLA P/ AGUA PONTAS DABI/ D700 - VALVULA DUPLA P/ AGUA PONTAS DABI/ D700			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



333	20,000	UN	VÁLVULA DUPLA UA SYNCRUS C/ SUPORTE - VÁLVULA DUPLA UA SYNCRUS C/ SUPORTE			
334	20,000	UN	VÁLVULA II DE ÁGUA PARA EQP - VÁLVULA II DE ÁGUA PARA EQP			
335	15,000	UN	VALVULA INTERRUPTORA EQUIPO SYNCRUS GNATUS - VALVULA INTERRUPTORA EQUIPO SYNCRUS GNATUS			
336	10,000	UN	VALVULA P/ SOLENOIDE AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE - VALVULA P/ SOLENOIDE AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE			
337	20,000	UN	VÁLVULA PILOTO N/A PARA SUPORTE PONTAS REDONDO - VÁLVULA PILOTO N/A PARA SUPORTE PONTAS REDONDO			
338	10,000	UN	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE DE PONTAS DABI (MANG. FINA 1,6 MM) MODELO ANTIGO- CARÇAÇA PRETA - DABI - VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE DE PONTAS DABI (MANG. FINA 1,6 MM) MODELO ANTIGO- CARÇAÇA PRETA - DABI			
339	5,000	UN	VÁLVULA PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DO SPRAY E AR P/ PONTAS (METÁLICA) INJETADA DIVERSOS - VÁLVULA PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DO SPRAY E AR P/ PONTAS (METÁLICA) INJETADA DIVERSOS			
340	5,000	UN	VÁLVULA PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DO SPRAY E AR P/ PONTAS (PLÁSTICO) INJETADA DIVERSOS - VÁLVULA PNEUMÁTICA COM REGULAGEM DO SPRAY E AR P/ PONTAS (PLÁSTICO) INJETADA DIVERSOS			
341	20,000	UN	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO - VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



342	10,0000	UN	VALVULA RETENÇÃO COMPRESSOR SCHUSTER S45 - VALVULA RETENÇÃO COMPRESSOR SCHUSTER S45			
343	10,0000	UN	VALVULA SOLENOIDE 24V AGUA DABI/D700 - VALVULA SOLENOIDE 24V AGUA DABI/D700			
344	20,0000	UN	VALVULAS PARA SUPORTE PONTAS MOD TUBULAR D700 - VALVULAS PARA SUPORTE PONTAS MOD TUBULAR D700			
345	10,0000	UN	VIDRO ÓPTICO MULTIFACETADO II IMPORTADO - VIDRO ÓPTICO MULTIFACETADO II IMPORTADO			
346	2,0000	UN	VIDRO ÓTICO FACETADO PARA REFLETOR MOD GNATUS - VIDRO ÓTICO FACETADO PARA REFLETOR MOD GNATUS			
VALOR TOTAL						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: (_____).

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 128/2019.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:	CNPJ sob nº:
Endereço Completo:	Fax:
Telefone:	E-mail:
DADOS BANCÁRIOS:	

Local e data.

Empresa Proponente
Representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

ANEXO III – MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Muriaé na modalidade de Pregão Presencial nº 128/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de 2019.

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____,
representante legal da empresa _____, no Procedimento Licitatório nº
158/2019, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 128/2019, declaro, sob
as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da
República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo
na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2019

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique a **licitante** ou por carimbo que a identifique.
Declaração a ser emitida pela licitante e assinada por seu representante legal.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

ANEXO V – MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, forneceu ____ (indicar o objeto fornecido) _____, e cumpriu fielmente com o solicitado por esta empresa.

Conforme o exposto, asseguramos que os _____ (indicar o objeto fornecido) _____ são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento,
É o que nos cumpre informar.

_____ - _____, _____ de _____ de 2019

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique a empresa ou por carimbo que a identifique.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Micro empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) , de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei Federal nº 8.666/93.

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de 2019

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa)

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2019
PREGÃO Nº 128/2019
PROCESSO Nº 158/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à com sede no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, à Av. Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, brasileiro, casado, empresário, CPF _____, Carteira de Identidade _____, residente e domiciliado nesta cidade de Muriaé-MG, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, _____ - _____, daqui por designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do CPF nº _____, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao Pregão 128/2019, que objetiva o fornecimento de _____, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, em conformidade com a Lei 8.666/93.

CLAÚSULA I – DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversas peças para manutenção de equipamentos odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Muriaé não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo **assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços, sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 128/2019.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 128/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 128/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A **eventual** entrega deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis** contados da data de emissão e envio da “Autorização de Fornecimento (AF)”.

CLAÚSULA VI – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada ou cheque, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos equipamentos/materiais só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de serviço pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os equipamentos/materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- Cancelamento do registro na Ata.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.
- Advertência.
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.
- Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.
- Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ampla defesa.

- As sanções que vierem a ser aplicada serão obrigatoriamente registrada no Município.
- A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, **é vedado quaisquer reajustamentos de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições** para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

A cada fornecimento dos produtos, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, por pessoa indicada pela Administração.

CLAÚSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- i) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com **antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Muriaé.

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão oriunda da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MURIAÉ, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Muriaé, _____ de _____ de 2019.

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal de Muriaé

Detentora da Ata



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

ANEXO VIII – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs
5.446/2017 E 5.524/2017

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da empresa _____, no Procedimento Licitatório nº 158/2019, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 128/2019, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2019

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ (nome completo da pessoa física), carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, Representante Legal da **(razão social da empresa)**, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, de que seus diretores, sócios e gerentes e respectivos cônjuges ou companheiros, QUE NÃO EXERCE qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações controladas direta ou indiretamente pelo poder público do Município de Muriaé.

_____ - _____, _____ de _____ de 2019

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO